ANNO LV NUMERO 197 — QUINTA FEIRA 28 DE AGOSTO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 26 de agosto, ás 4 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da manhãa de 27).

**— Foi nomeado Manoel Bernardino Gomes Silverio, para exercer vitaliciamente os officios de segundo tabellião de notas e escrivão do civel e crime do termo de Limoeiro, para os quaes foi, em 9 de abril ultimo, nomeado provisoriamente pela presidencia de Pernambuco.**

## PARTE OFFICIAL

### GOVERNO DA PROVINCIA

### Regulamento do thesouro provincial

(Conclusão.)

Art. 262. Os beneficios das loterias, depositados no thesouro e não cobrados dentro de cinco annos, ficarão considerados como renda eventual da provincia, sendo os respectivos documentos, logo que se dér a prescripção, segundo o art. 39 da lei n. 473, consumidos em sessão da junta, e por deliberação desta.

Igualmente serão considerados renda de identica natureza os premios dos bilhetes que não forem recebidos dentro de um anno da data da respectiva extracção, procedendo-se com os documentos pela fórma disposta na primeira parte deste artigo.

Art. 263. As multas impostas administrativamente a empregados provinciaes serão deduzidas de seus vencimentos, de uma só vez.

Art. 264. Nenhuma petição ás repartições de fazenda seguirá seus termos se não estiver em linguagem conveniente e nos limites do devido respeito. quando o signatario houver de reclamar contra quaesquer actos, que repute lesivos de seus direitos; e não sendo guardada esta prescripção, o inspector do thesouro ou o chefe da repartição a que for ella dirigida, a devolverá com o simples despacho:—requeira em termos.

Igualmente não serão recebidos quaesquer officios, redigidos em termos desmedidos, virulentos e abusivos do decoro, a juizo do inspector ou do chefe da repartição a quem forem endereçados.

Art. 265. Nenhum empregado do thesouro provincial poderá retirar-se sem permissão do inspector, e fazendo-o algum, incorre em falta que por fórma alguma ser-lhe-ha abonada.

Art. 266. Quando falte algum thesoureiro das repartições de fazenda, e não haja pessoa afiançada que o substitua, designará o inspector immediatamente, para fazer-lhe as vezes, um empregado da mesma repartição, nas condições do § 3º do art. 255; o que submetterá á approvação da presidencia. E quando o exigir a conveniencia do serviço, poderá remover o pessoal das secções ou alternar o trabalho dos empregados.

Art. 267. Nos termos do qualquer contrato celebrado com a fazenda provincial se estipulará expressamente:

Que os contratantes renunciam todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios, que podem ser previstos, e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados; e que em todos e em cada um delles ficarão sempre obrigados, sem delles se poderem valer nem os poderem allegar em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja (lei de 22 de dezembro de 1761 § 34, alvará de 28 de junho de 1808, titulo 17 § 14) e bem assim especialmente quaesquer avarias, perdas, prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia, erro de direcção, falta de meios, guardada a excepção do art. 183 parte final;

Que não receberão indemnisação por qualquer accrescimo que fizerem, sem ordem por escripto do engenheiro chefe das obras publicas;

Que todas as questões que versarem sobre o cumprimento, interpretação, validade, rescisão e effeitos das fianças e contratos nas obras publicas, celebrados com a fazenda provincial, são da competencia exclusiva da administração da fazenda provincial, na conformidade do art. 1º § 2º do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, art. 12 § 10 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860 e da lei provincial n. 299 de 6 de maio de 1852;

Que ficam sujeitos ás multas, que desde logo serão comminadas nos mesmos contratos, e em que incorrerem, quando faltarem ao cumprimento das obrigações, que contrahirem; e bem assim á indemnisação por qualquer lesão que possam occasionar á fazenda.

§ unico. Nos sobreditos contratos não se escreverão palavras susceptiveis de interpretações scientificas, donde possam resultar questões ou duvidas forenses, e como taes incompativeis com a simplicidade dos termos á todos claros, perceptiveis, ou de sigficação vulgar, com a pratica e consenso, como requer a bôa fé e se costuma em taes contratos.

Art. 268. Nos contratos de arrendamento de bens provinciaes exigir-se-ha caução real do arrendatario ou do seu fiador.

Art. 269. Os termos de fianças serão lavrados seguindo o empregado, que o fizer, a minuta dada pelo procurador fiscal; e esta será archivada por ordem alphabetica e chronologica pelo dito empregado sob sua immediata responsabilidade.

Depois de lidos ás partes interessadas, do que se fará expressa menção nos mesmos termos, serão assignados por ellas, pelo procurador fiscal e por duas testemunhas presenciaes; nelles será expressamente declarado:

Que os fiadores respondem pelos delictos de qualquer alcance, em que fôr encontrado seu afiançado, não só pelo principal arbitrado, como pelos juros que accrescerem, satisfação, damno, multas e custas illimitadamente, ou até a importancia determinada, conforme fôr a natureza da fiança que elles prestarem;

Que esta mesma sua responsabilidade será extensiva até a effectiva substituição delles, ou exoneração e plena irresponsabilidade do seu afiançado;

Que essa sua obrigação passará a seus herdeiros, somente no caso em que ao tempo da morte de qualquer delles haja algum debito, alcance ou desfalque do seu afiançado;

Que as mesmas fianças ficam sujeitas em toda a sua plenitude á lei hypothecaria e seu regulamento;

Que as consortes dos fiadores renunciam o beneficio;

Que as fianças effectuadas por deposito de apolices será pelo valor nominal, e de acções de companhias pela ultima cotação, e não impossibilitará que o depositante receba os dividendos dellas em cada semestre, fazendo-se na estação competente as respectivas averbações.

Art. 270. As restituições de quaesquer impostos pagos á fazenda provincial sómente poderão ter lugar no thesouro, mediante petição documentada com o conhecimento de paga, dirigida ao inspector e informada pela competente estação.

Art. 271. Perante o juizo dos feitos da fazenda se procederá á insolvabilidade dos devedores da fazenda provincial, nos termos do decreto n. 849 de 22 de outubro de 1851; o que só se praticará a juizo do juiz dos feitos e respectivo procurador com todo o escrupulo, criterio e a maior precaução possivel, para por qualquer modo não prejudicar a fazenda. Para esse fim se deprecará a qualquer dos juizes de direito do interior da provincia a inquirição de testemunhas ahi residentes e sabedoras do estado pecuniario dos ditos devedores, devendo se comprehender em cada uma das precatorias todas as dividas pertencentes a cada devedor, cuja insolvabilidade se tiver de provar.

Art. 272. O procurador fiscal e o dos feitos da fazenda não poderão accumular qualquer emprego de julgar ou de policia, nem ser promotor publico, promotor de residuos e capellas, curador de orphãos, nem exercer advocacia nas causas em que a fazenda provincial fôr interessada por qualquer modo, nem, finalmente, ser procurador fiscal da fazenda nacional.

Art. 273. O procurador dos feitos, o solicitador da fazenda ou outro qualquer empregado do juizo não poderá lançar por si ou por interposta pessoa nos bens dos executados.

Art. 274. Não poderão os empregados do juizo receber qualquer quantia devida á fazenda provincial a pretexto de recolhel-a aos respectivos cofres, ainda que as partes lh'o peçam, não sendo comprehendido nesta disposição o procurador dos feitos no levantamento de depositos. Igualmente não será licito receber qualquer quantia das mesmas partes, quer com o adiantamento das custas que forem devidas, quer como gratificação, pedida ou offerecida, quer, finalmente, por outro qualquer motivo, por mais attendivel que seja.

Art. 275. Os officiaes de justiça que o forem da fazenda provincial, pela falta de exacção no cumprimento de seus deveres, principalmente quando detiverem em si mandados, além do tempo razoavel para intimação dos contribuintes, perderão a juizo e decisão da junta da fazenda a gratificação que percebem na razão do mez em que se der o facto. A reincidencia será punida com o dobro, e a reproducção desta com a demissão do lugar.

Art. 276. Não são susceptiveis de penhora, embargo e sequestro os vencimentos dos empregados provinciaes.

Art. 277. Subsiste o privilegio de fôro para serem ajuizadas as letras passadas a favor da fazenda provincial, podendo as mesmas ser aceitas e garantidas por meio de differentes procuradores ou de um só mandato collectivo.

Art. 278. As reclamações e opposições de qualquer contribuinte a respeito de impostos ou questões do contencioso administrativo serão agitadas perante o thesouro provincial, e não no juizo dos feitos, ao qual falta competencia para isso.

Art. 279. As justificações não são meios legaes para julgar a exoneração de qualquer exactor da fazenda provincial, podendo apenas serem admittidas como provas em alguns casos.

Art. 280. Pelo thesouro provincial cobrar-se-hão os emolumentos, consignados na tabella junta, de actos praticados na mesma repartição.

Art. 281. Não será submettida a despacho petição alguma requerendo restituição ou pagamento de qualquer quantia, quando os respectivos algarismo estiverem viciados, salvo estando tambem escripto por extenso a mesma quantia; e nem se aceitará documento algum emendado ou raspado, cujo vicio possa alterar o fim essencial do mesmo documento, ainda mesmo passado por outras repartições, devendo as petições que forem instruidas de documentos, declaral-o com designação da quantidade delles, que será verificado antes do despacho pelo secretario.

Art. 282. Não será admittida, perante o poder administrativo provincial, reclamação alguma de possuidor de predios urbanos, relativa aos mesmos sem que sejam exhibidos os conhecimentos da decima do ultimo semestre.

Art. 283. Os empregados que não forem contemplados no quadro da presente reorganisação, se contarem mais de dez annos de exercicio, ficarão addidos como supranumerarios e com os vencimentos que actualmente percebem, até que tenham destino.

Art. 284. Os concursos para provimento ou accesso de lugares vagos, serão abertos de ordem da presidencia logo que se dê a vaga; e tendo lugar no dia annunciado, no thesouro provincial, sob a presidencia do respectivo inspector, e por arguição aos concurrentes de examinadores nomeados pelo presidente em numero correspondente ás materias especialisadas no art. 80 § 7, sobre cada uma das quaes, além da prova escripta, haverá exame oral.

Art. 285. No julgamento das provas e na collocação dos candidatos á nomeação do presidente, terá voto o inspector, que além disso informará ao mesmo presidente sobre o resultado do concurso e da conveniencia de sua approvação ou não, e do que possa interessar á escolha.

Art. 286. Os candidatos serão examinados conjunctamente e nas mesmas materias, sendo as provas escriptas datadas e assignadas por elles, e rubricados pelo respectivo examinador e pelo inspector.

Não se podendo dar em um só dia todas as provas oraes e escriptas, continuará o exame no dia subsequente; mas a prova escripta em todo caso será dada e entregue no mesmo dia.

Art. 286 Concluidos os exames, votarão em acto successivo os examinadores por escrutinio secreto, por meio de espheras brancas e pretas sobre cada prova e a respeito de cada candidato individualmente, importando a totalidade de espheras branca a nota de *optima*, o maior numero dellas *a de bom*, o numero igual de ambas as côres a de *soffrivel*, e a maioria ou totalidade de pretas a de *reprovado*.

Para estabelecer a ordem da collocação dos candidatos segundo as provas, considerar-se-ha a nota de *optimo* como uma prova completa, a de *bom* na razão de dous terços, e a de soffrivel na de metade.

Art. 288. Lavrar-se-ha dos concursos a que proceder-se uma acta ou livro especial, assignada pelo inspector e examinadores, devendo conter a ordem que os autorisou, o dia em que teve lugar, os nomes dos examinadores e dos candidatos, as materias que foram dadas para objecto das provas escriptas, o resultado de cada uma votação, de votos obtidos pelos candidatos em cada uma das materias do exame.

Art. 289. Para inscripção ao concurso de ingresso, requererá o pretendente ao inspector a sua admissão por meio de petição documentada, provando ser maior de 18 annos, acharse livre de culpa e pena, e ter bom comportamento, sendo-lhe licito juntar, além destes, quaesquer outros documentos que possam favorecer o seu direito.

Para inscripção ao concurso do accesso, o requererá igualmente o empregado da classe inferior; e como habilitação á admissão provará achar-se em exercicio de suas funcções, sendo obrigatoria a apresentação aos concursos para todos os empregados, cujo accesso depender desse acto.

Art. 290. As nomeações que o presidente da provincia tenha de fazer por occasião de ser publicado o presente regulamento poderão ter lugar independentemente de concurso e accesso

Art. 291 A secção do contencioso naquillo que não tiver sido previsto pelo presente regulamento, serão applicaveis como disposições complementares as da directoria do contencioso do thesouro nacional, de 31 de janeiro de 1851, instrucções de 28 de abril do mesmo anno e regulamento de 24 de dezembro de 1866, e tudo o mais que por este regulamento não houver sido prevenido, reger-se-ha pelas leis e regulamentos geraes como legislação subsidiaria, ficando revogados os regulamentos de 31 de julho de 1868 e de 30 de junho de 1874 e quaesquer disposições em contrario.

*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

**TABELLA dos vencimentos dos empregados do thesouro provincial, segundo o art. 59 deste regulamento.**

| | Pessoal | Quebras | Ordenado | Gratificação | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Inspector | 1 | | 3.800$000 | 1.200$000 | 5.000$000 |
| Contador | 1 | | 2.800$000 | 800$000 | 3.600$000 |
| Procurador fiscal | 1 | | 2.400$000 | 600$000 | 3.000$000 |
| Dito dos feitos | 1 | | 2.200$000 | $ | 2.200$000 |
| Solicitador | 1 | | 1.200$000 | $ | 1.200$000 |
| Escrivão da fazenda | 2 | | $ | 500$000 | 500$000 |
| Officiaes de justiça | 2 | | $ | 300$000 | 300$000 |
| Secretario | 1 | | 2.000$000 | 800$000 | 2.800$000 |
| Official da secretaria | 1 | | 1.500$000 | 500$000 | 2.000$000 |
| Amanuense | 1 | | 1.200$000 | 300$000 | 1.500$000 |
| Thesoureiro | 1 | 240$ | 2.200$000 | 1.200$000 | 3.640$000 |
| Fiel | 1 | | 1.500$000 | 500$000 | 2.000$000 |
| Escrivão da receita | 1 | | 2.400$000 | 1.200$000 | 3.600$000 |
| Ajudante do dito | 1 | | 1.200$000 | 300$000 | 1.500$000 |
| Chefes de secção | 4 | | 2.000$000 | 800$000 | 2.800$000 |
| Primeiros escripturarios | 4 | | 1.800$000 | 600$000 | 2.400$000 |
| Segundos ditos | 4 | | 1.500$000 | 500$000 | 2.000$000 |
| Terceiros ditos | 4 | | 1.200$000 | 300$000 | 1.500$000 |
| Archivista | 1 | | 1.800$000 | 600$000 | 2.400$000 |
| Primeiro official do contencioso | 1 | | 1.800$000 | 600$000 | 2.400$000 |
| Segundo dito idem | 1 | | 1.500$000 | 500$000 | 2.000$000 |
| Terceiro dito idem | 1 | | 1.200$000 | 300$000 | 1.500$000 |
| Porteiro | 1 | | 1.200$000 | 300$000 | 1.500$000 |
| Continuo | 1 | | 900$000 | 300$000 | 1.200$000 |
| Carteiros | 3 | | 600$000 | 300$000 | 900$000 |

**Observação.**—O procurador dos feitos, solicitador, escrivães e officiaes de justiça, além dos vencimentos constantes desta tabella, perceberão a porcentagem que por lei lhes competir.

*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.*

**TABELLA dos emolumentos que deve cobrar o thesouro provincial, segundo o art. 280**

| | |
|---|---|
| Certidão em geral | 2$000 |
| Por cada lauda que exceda a quatro | $500 |
| De busca por cada anno, contado do segundo por diante | $500 |
| Termos de contratos quaesquer que sejam | 10$000 |
| Ditos de fianças | 4$000 |
| Registro de provisões, nomeações e verbas | 3$000 |
| Titulos de empregados de nomeação do inspector, 4 % ao vencimento até 1.000$ e d'ahi por diante | 45$000 |

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1879.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Carlos José de Siqueira.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Companhia Pernambucana.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. Francisco Pinto Pessoa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Hermenegildo Eduardo Rego Monteiro. — Sim.

João Baptista Cabral.—Deferido com os officios desta data ao thesouro provincial e á repartição das obras publicas.

Joaquim José de Aguiar.—Indeferido, porquanto, segundo informou a repartição das obras publicas, para as obras supplementares a que se refere o supplicante, adoptou-se uma composição differente da do orçamento primitivo.

Major Pedro Miliano da Silveira Lessa. — Deferido com o officio desta data á repartição das obras publicas e á camara municipal de Palmares.

Manoel Jesus do Nascimento.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Thereza Maria de Jesus Villar.—Informe a Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. Sim, não havendo inconveniente.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho.—Sim, não havendo inconveniente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 27 de agosto de 1879.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Commando das armas

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco, 27 de agosto de 1879.—Ordem do dia n. 1,200.

O brigadeiro commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição, que apresentou-se hoje n'este quartel-general, vindo da provincia da Bahia, no vapor *Pernambuco*, o Sr. alferes do 2.º batalhão de infanteria Joaquim Jorge de Mello Filho, á quem o aviso do ministerio da guerra de 29 de junho, transmittido ao commando das armas da mesma provincia pela repartição do ajudante-general em officio sob n. 5,072 de 4 do corrente, mandou considerar sem effeito e aviso de 23 de março ultimo, que determinava fosse submettido o dito alferes a conselho de guerra, como se vê da communicação d'aquel le commando, contida em officio sob n. 231 de 24 tambem do corrente mez; devendo portanto ser considerado prompto para o serviço.—Assignado *João Antonio de Oliveira Valporto* — Está conforme. — O capitão Antonio Francisco da Costa, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

### Repartição da policia

2.ª Secção.—N. 1,348.—Secretaria de policia de Pernambuco, 29 de agosto de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José Antonio da Silva e José Antonio Cruzeiro por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Bernardino do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, José Pedro e Silvino Luiz Vieira, por disturbios.

No dia 25 do corrente, amanheceu arrombada e roubada a taverna de Thomaz José de Mello, sita no lugar Casa Forte, do districto do Poço da Panella. O respectivo subdelegado fez vistoria e procede a ulteriores diligencias no intuito de descobrir os delinquentes para os devidos fins.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

## INTERIOR

### PARAHYBA

25 DE AGOSTO

*A tout seigneur, tout honneur.*

Antes de mais nada, devo uma ligeira resposta ao *Observador*, cá da terra, que houve por bem occupar-se da minha ultima, insignificante missiva.

Mãos, pois, á obra, que o tempo é pouco.

Affirmei, que dito periodico, redigido pelo Dr. Rabello, auxiliado por alguns desgostosos da pouca *moambeira* administração actual, achava se em — opposição ostensiva — ao presidente da provincia.

A illustre redacção, depois de estiradas razões e *apimentados* conceitos, onde, nem a logica, nem a grammatica, nem a orthographia foram respeitadas, contesta formalmente essa minha asserção, dizendo que fui sobremodo leviano aventurando-a, por quanto o *Observador* não fizera ainda a *menor opposição* ao Sr. Dr. Rodrigues Pereira nem á sua administração; e que, isto declarando, ninguem estava autorisado a qualificar do modo contrario seu procedimento!

*Homm'essa!*

De sorte que, por maiores e pungentes que sejam as censuras, que o *Observador* rabiscar contra os actos de S. Exc., emquanto a *illustre* redacção não vier agarrar-nos pela mão e dizer-nos — *estou fazendo opposição* —, devemos lêr e considerar aquillo tudo, como se fosse dirigido ao filho do Celeste Imperio!

Haverá cousa mais impagavel?!

E, enchendo as bochechas, desafia-me para provar minha citada asserção, transcrevendo qualquer cousa do tal periodico, que *cheire* á opposição ao Dr. Rodrigues Pereira, o qual chama meu *idolo*, e a quem eu, com aquella noticia, apenas quiz queimar *pôdre* incenso!..

*Horresco referens...*

Não posso deixar de aceitar o repto, e o faço —*sine ira nec studio*—, somente para provar aos dignos leitores do *Diario*, que seu correspondente limitou-se a referir um facto, não *truncou de falso* e muito menos bajulou.

E, para isto, não preciso ir longe, basta percorrer as columnas do proprio numero do *Observador*, em que sou contestado e *desafiado*.

Ahi, sob a epigraphe—*hospital de Santo Antonio*, a redacção critica a nomeação do Sr Mello Barreto (acto do Dr. Rodrigues Pereira), para administrador; e, referindo-se á demissão do antecessor, diz que este — « mais uma « vez provou que não sabia *humilhar-se*, e « tanto que, com *dignidade* invejavel, pedio « sua exoneração, desde que reconheceu ser « *incompativel* com elle a *baixa intriga e des* « *confiança.* »

E' um páo por um olho!

Em seguida, — « que o demittido tem uma « reputação *feita*, e não vive á *mercê* de *adver-* « *sarios politicos*; soube *cumprir* seus deve- « res, *elevou-se* mais no conceito dos homens « de bem »

Está mesmo um favo de mel!

Saibam seus numerosos leitores, que, com a entrada do novo administrador, o hospital, que mantinha numero superior de 400 doentes, vio este reduzido a pouco mais de metade, por haver naquelle numero muita gente *protegida*, occupando logares, que pertenciam a enfermos, os quaes, entretanto, eram repellidos das portas do hospital, por *falta de espaço!..*

*Amor amore compensatur...*

Sobre o assumpto exprime-se o *Observador* do modo seguinte: — « O jornal deve deter- « minar quantos doentes existiam no hospital, « quando o Sr. Barreto assumio a administra- « ção; certamente não existiam 400 como af- « firma, pouco mais (macacos me mordem se « entendo o embroglio) eram convalescentes « ou invalidos, aos quaes os Exms. Dr. Ulys- « ses, e Galvão, *mandaram alimentar*, como « consta do expediente da presidencia. »

E conclue com a seguinte peroração, que transcrevo *ipsis virgulis*:

« *Eram homens de coração* (Ulysses e Galvão) « *e cumpriam um dever alimentando a conva-* « *lescentes e invalidos alli abrigados.* »

Se aquelles eram homens de *coração*, o que fica sendo o Sr. Dr. Rodrigues?

Pelo menos, é claro, um Néro ou Caligula!

Mais adiante diz a *amigavel* redacção do *Observador* «.... da área do muro de S. Fran- « cisco foram *despedidas muitas orphãs, e viu-* « *vas*, alimentadas pelo mesmo hospital, con- « forme ordens das administrações anterio- « res. »

Mande griphar toda *apreciação* sobre a tal *supposta despedida*, para ser melhor saboreada: — « *Aquellas infelizes foram de ordem superior* (o Dr. Rodrigues) *sacudidas á prostituição!*

Que pedacinho de ouro! Não é possivel exprimir maior *cordialidade!*

Finalmente, quando nesse mesmo artigo occupa-se da reducção de despezas da actual administração, o *Observador* qualifica-as de « *apregoadas economias, unicamente em prejui-* « *zo do serviço publico e da humanidade.* »

Magnifico! O Sr. Dr. Rodrigues deve ter-se lavado em *agua de rosas!*

Não devo continuar; o que fica ahi transcripto é bastante para avaliar-se da situação do *Observador*, em face da actual administração. Quanto a mim creio ter correspondido aos *intentos* daquelle periodico. Aguardo tranquillo o *veredictum* dos leitores.

Se os homens distinguem-se pelas palavras e os irracionaes pelas acções, é manifesto que só pelo *verbo* fallado ou escripto, devem os homens ser conhecidos...

Espero o dia em que a illustre redacção declare, que *está fazendo opposição*, para então saber qual o *vocabulario* de que se servirá; visto como, o que até hoje tem externado, é por ella considerado objecto de *nonada*, cousa simples e *innocentissima*...

Vá que seja!..

Deixo na *valla* as invectivas, que contém o artiguito, com que fui mimoseado. O *Observador* tomou a nuvem por Juno. Mas o cavalheiro, a quem procura attingir está mui sobranceiro, para d'alli retiral-as.

*Primus inter pares*, gozando de posição vantajosa, terá occasiões, e de sobra, para desforçar-se.

Quero ser méro espectador do pugilato de tão *bons* correligionarios...

Abrio-se afinal, *post tantos tantosque labores*, a assembléa provincial, no dia 17 do corrente, lendo o Dr. Rodrigues Pereira, a falla presidencial, relatando os negocios da provincia, confiada aos seus cuidados.

Não pude assistir a esse acto solemne, que foi bastante concorrido, por incommodos de saúde.

Consta-me, entretanto, que a exposição de S. Exc. está concebida em termos, onde a verdade é principal apanagio. Aguardo sua publicação na folha official, que, sem duvida, não se fará esperar, para emittir a minha humilde opinião, sobre tão importante peça

A mesa é quasi a mesma da sessão passada.—Foram eleitos: presidente. Dr. Abdon Milanez; 1º secretario Dr. José Peregrino; 2º, padre Antonio Ayres; vice-presidente, Dr. Francisco Gouveia. As commissões são tambem as mesmas, com insignificantes alterações.

Depois da abertura, houve apenas um dia de sessão; e, nesse, foram votados dous requerimentos do deputado Vicente Ferrer, que, no meu humilde conceito, importam um acto de hostilidade á presidencia da provincia.

Que as restricções sobre despezas, pela verba soccorros publicos, tem arrufado *parte* dos sapientissimos lycurgos, que observam assim esgotado tão *caudaloso manancial*, é uma verdade, que não soffre a menor contestação.

O phenomeno, portanto, não me surprende, nem precisa ser commentado ou analysado:— é ao contrario, naturalissimo...

Acha-se agora para ver a luz, a questão *magna* do contrato do tachygrapho, o estimavel Sebastião Mestrinho, cuja proposta apresentada á mesa da assembléa, deve acompanhar o competente parecer, para ser discutido.

Corre, como certo, que o presidente, á vista do lastimoso estado dos cofres provinciaes, acha essa despeza inopportuna; e isto bastou para que, entre os mais exaltados, se formasse opinião contraria.

Parece que os nobres lycurgos se aproveitarão do ensejo para *provar as armas*: o que, de certo modo, virá á proposito, para o fim de conhecer o governo com quem deve contar, em auxilio de suas idéas, no sentido de erguer a provincia do abatimento, em que permanece.

Sou de opinião que, afinal, toda a *trovoada* não passará de tempestade dentro de um copo d'agua;—restando-nos apenas o desgosto de ficarmos privados dos *luminosos speechs* de tão abalisados parlamentares.

*Ad eternum dolores...*

E' sobremodo notavel o estado de esphacelamento, em que se acha o partido liberal desta provincia!

Parece que nunca elle atravessou uma phase mais desastrosa!

Não ha dous homens, que se entendam, nem duas opiniões que se harmonisem.

Dividido em pequenos grupos, em cruel hostilidade, detrahindo se mutuamente, sem um centro á que obedeçam, puxando cada um para seu lado, quando não a braza para sua sardinha, tal é a miseranda vida, que arrastra perante o publico esse infeliz partido liberal, que, durante a chefança do finado Dr. Felizardo, era o espelho em que se miravam todos os correligionarios das outras provincias do imperio!

E para prova deste estado miserando, basta observar-se a desordenada direcção da imprensa respectiva, onde de quando em vez, são atassalhados membros prestimosos desse infeliz partido, dando-se já o caso de ser em um dos jornaes acremente zurzido um dos redactores, sem a menor consideração ás suas *immunidades!!*

No meio desta desordem, que semelha uma perfeita Babel, acha-se o presidente na maior perplexidade, em verdadeiras *calças pardas*, como lá dizem, sem saber como haver-se, nem como harmonisar os correligionarios, para imprimir uma marcha conveniente aos negocios publicos, que é mister encaminhar de accordo com as idéas que representa.

Envolvido nesse cáos monstruoso, o Dr. Rodrigues tem dado provas manifestas de *criterium veritatis*;—acolhendo á todos com sincera cordialidade, fixa suas vistas attentas sobre a parte administrativa, que entende especialmente com a melindrosa questão dos soccorros ás victimas da secca, valvula pela qual se escôa a melhor parte da seiva do Estado.

Sinceramente imparcial e justiceiro, o que tem provado por actos, S. Exc. constituio-se sympathico aos seus adversarios politicos, obtendo dos seus orgãos na imprensa as mais cordiaes manifestações, que podem ser até taxadas de, por demais, expansivas, tal a sede de justiça, as crueis perseguições, de que foram alvo durante, especialmente, a administração do Dr. Ulysses Vianna.

Estas manifestações talvez sejam exploradas por seus correligionarios intransigentes, para o fim de apresentarem S. Exc., perante o governo, ao serviço do partido conservador; mas, desde que, á esse partido, o Dr. Rodrigues não favoreceu ainda em cousa alguma, se não distribuindo-lhe recta justiça, que, aliás, na cadeira que occupa, importa um dever, desde que digo, ficar este ponto plenamente esclarecido, que a intriga dos despeitados cahirá por terra. O governo se convencerá plenamente, que S. Exc. é incapaz de sophismar a nobre missão, que desempenha com animo firme e inexcedivel hombridade, e muito menos de trahir a causa do partido, que representa.

Segundo os *puritanos* do partido liberal, as portas de palacio devem estar trancadas aos adversarios, aos quaes é defezo levar suas queixas ao delegado do Imperador, como se os homens pertencentes ao crédo diverso, fossem *pariás*, não gozassem dos direitos de cidadãos brasileiros, representassem uma excrescencia na sociedade!

Entretanto quão diversa trilha seguiram os conservadores!

Durante o ultimo dominio desse partido, nunca os umbraes da residencia presidencial foram vedados aos liberaes, dos quaes muitos ahi compareciam, eram acolhidos, ouvidos e attendidos em suas queixas!

Ainda no periodo de sua ultima administração, confiada ao distinctissimo Dr. Esmerino Parente, era visto em palacio com frequencia quasi diaria, até nas horas do expediente, o finado Dr. João Leite, chefe-successor do Dr. Felizardo, o Dr. Paula Primo, personagem liberal proeminente, e outros muitos, que eram recebidos com summa bondade e satisfeitos em suas pretenções legitimas!

Durante a prolongada e não menos illustrada presidencia do honrado commendador Silvino da Cunha, o mesmo facto foi constantemente observado, dando se a circumstancia particularissima de serem varios liberaes nomeados para cargos publicos remunerados, e muitos outros considerados com accessos em repartições publicas, sem que esse grande coração se abumbrasse, por um momento, com a grita descompassada, systematica e cruel, com que um dos orgãos liberaes (o finado *Despertador*) guerreava indecentemente sua fecunda e proveitosa administração!

*Tempora mutantur et nos mutamos in illis.*

— Realisou-se, no dia 15 do corrente, a festa de nossa padroeira, a Virgem Senhora das Neves, com a pompa do costume, orando ao evangelho o illustrado commendador padre Corrêa das Neves que elevou o discurso á altura de sua bem merecida reputação.

Precederam á festa as novenas competentes, sobresahindo, sobre todas, as quatro ultimas noites por seu brilhantismo e ornamentação do templo.

Houveram, em quasi todas, fogos artificiaes, ... dolas. Um daquelles ia produzindo incendio no predio onde reside a familia do Dr. Baltar, pela quéda de um enorme candieiro, desprendido de um balão de mais de 40 palmos.

No dia da festa percorreu as ruas principaes dos dous bairros da cidade, a apparatosa procissão da Padroeira, em que expozeram-se á veneração dos fieis oito andores, ricamente ornamentados, sendo acompanhada por diversas irmandades, muitos funccionarios publicos, marchando em continencia uma luzida guarda de honra, de tropa de linha.

Não faltaram as taes alvoradas, assim impropriamente denominadas, que, de envolta com dinheiro inutilmente gasto, são origem de immoralidades e disturbios, obrigando as autoridades policiaes a honral-as em seu prestito para manter o necessario socego.

As classes de estudantes e caixeiros, como cães e gatos assanhados, dão sempre ao publico espectaculo contristador, pela guerra mutua que se fazem, no sentido de supplantarem uns aos outros.

O nosso estado de civilisação não comporta semelhante correria grotesca, ao esturgir de foguetes, alumiada por archotes, precedida de uma banda de musica e de *rançosos* cantores, acompanhada de uma populaça das ultimas camadas, atirando chufas e pilherias, de todo quilate, aos curiosos que observam a *algazarra*.

A *penitencia* da policia, por sua condescendencia na concessão da licença, foi bem merecida; oxalá que a *esfrega* aproveite, e que, no proximo anno, não tenhamos de registrar novamente esse contristador espectaculo, digno por certo de ser exhibido na Cafraria.

— Continúa a presidencia a bem merecer da publica opinião, pelo afastamento gradual, mas constante, do enxame de retirantes ociosos, que infestavam esta capital, diariamente de mão estendida á repartição de distribuição de soccorros.

A creação acertada de diversas colonias, em varias propriedades agricolas, proporcionando trabalho á essa chusma de mendicantes de nova especie, vai libertando a capital do espectaculo repugnante, que lhe offerecia essa mesma população.

Resta ainda dar destino á malta de mulheres vadias e perdidas, que, exercendo os vicios mais oppostos á moral e bons costumes, ainda permanece recebendo o obolo do governo, sob diversos e futeis pretextos

O publico espera, que o Dr. Rodrigues providenciará no sentido de dar trabalho conveniente á taes marafonas, que tem sido o flagello das familias honestas, pela exhibição constante de seus desvergonhamentos.

Assim completará S. Exc sua obra de meritoria moralidade, prestando um relevante serviço á causa publica.

— Prosegue activamente a obra do novo hospital, no sitio da Cruz do Peixe, para retirada dos doentes do centro desta cidade; —medida essa pela qual inultimente reclamou, sem que fosse attendido, o honrado provedor da saúde publica, durante as administrações transactas, e que é, entretanto, dos mais salutares effeitos para melhorar a nossa tão precaria salubridade.

Por esse meio S. Exc., além do beneficio que aponto, fará economia não pequena, pela reducção consideravel do pessoal empregado nos diversos hospitaes existentes.

— O *Observador* contesta meu enunciado acerca da melhora de condições, que se opera na provincia, com o inverno que temos tido.

Não lhe assiste razão para isso. A noticia da safra regular d'algodão, e de assucar em maior proporção do que se esperava, não póde ser, sem má fé, desconhecida.

Com isto não affirmei que a provincia ficaria isenta totalmente dos auxilios do Estado.

E', certo, porém, que, a continuar a estação como vai, é possivel dentro de alguns mezes libertar os cofres geraes de tamanhos sacrificios.

Insisto no que lhe disse, bem que pese ao *Observador*; porque é a expressão da verdade.

— Sob proposta do commendador Silvino

MUTILADO

da Cunha, digno inspector da alfandega, foi nomeado pela presidencia, porteiro e administrador das capatazias, João Pinto Rodrigues de Paiva, que, segundo nos consta, já entrou no exercicio do seu emprego.

— Continúa o commercio desta praça no desembolso da importancia dos generos e fazendas, que vendeu á thesouraria geral durante grande parte da administração do padre Felippe Galvão, para distribuição de soccorros aos retirantes, victimas da secca.

A demora do governo imperial em mandar satisfazer essa divida sagrada, continúa a causar grandes transtornos a varias casas, que, aliás, pouco lucraram com essas vendas, como se verifica dos preços das contas.

O procedimento do governo, retardando taes pagamentos, é, sobremodo, inexplicavel e digno das mais justas censuras, pelos desastres que póde produzir a negociantes de pequeno capital.

O particular, que tivesse semelhante conducta soffreria as penas do codigo, em todo seu rigor, expor-se-hia ao descredito e a uma qualificação despresivel, senão infamante.

O governo, porém, conscio de seu poder, abusa de sua força, sem convencer-se de que, no caso em questão, elle não póde ter melhores direitos que outro qualquer comprador, cujo principal *melindre* é a pontualidade na satisfação dos seus compromissos.

Espero que o governo se compenetrará dos seus deveres, fazendo cessar a grita que se observa, de envolta com os qualificativos mais desairosos, em desabono da alta administração do Estado.

*(Carta particular).*

# REVISTA DIARIA

**Commissão para estudar o mal das cannas.**—Por acto de 22 do corrente, a presidencia da provincia nomeou aos Srs.: commendador José de Moraes Gomes Ferreira, Dr. Vicente de Carvalho Cisnêro Cavalcante, Dr. Cosme de Sá Pereira, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, e engenheiros Manoel de Barros Barreto e Henrique Milet, para em commissão, verificar com exactidão a natureza e as causas do mal que começa a affectar as cannas de assucar no municipio do Cabo e indicar os meios que cumpre empregar para combatel-o e extinguil-o.

**Estrada de ferro do Limoeiro**—Pelo brigue inglez *Blancke*, entrado hontem de Inglaterra, vieram para a estrada de ferro do Limoeiro 124 toneladas de ferragens para ponte e 336 toneladas de carvão de pedra.

**Caixa economica escolar**—No dia 26 do corrente, primeiro anniversario da fundação das caixas economicas escolares, nesta provincia, foi installada mais uma caixa economica escolar na primeira cadeira publica dos Afogados, regida pelo Sr. professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, em presença dos Srs. Dr. Osorio Cerqueira, incumbido pelo governo do desenvolvimento dessa instituição, do delegado litterario da freguezia, o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza, e dos Srs. professores Vicente de Moraes, Augusto Wanderley, Basilio Barros e Silva Fragoso, que ao acto compareceram.

Depois de algumas palavras proferidas pelo Sr. Dr. Osorio, e do discurso proferido pelo professor da cadeira, procedeu-se á inscripção dos alumnos depositantes, que foram em numero de 28, perfazendo a quantia de 8$960, terminando o acto por uma congratulação feita pelo Sr. professor Wanderley ao professor da cadeira, á quem offereceu um ramo de flôres naturaes.

E' a decima quarta que, no pequeno decurso de um anno, se tem installado em escolas publicas de ambos os sexos, além de cinco em outros estabelecimentos de educação.

Eis as palavras proferidas pelo Sr. professor Cyrillo:

« *Meus charos discipulos*—Não era justo que n'uma época em que um novo horisonte se obre á infancia brasileira, com a creação das caixas economicas escolares, ficasseis privados de participar dos beneficios por ellas prodigalisados aos que delles se queiram utilisar.

« A caixa economica escolar é uma dessas instituições dignas de todo o nosso apoio e interesse em face do melhoramento que deve trazer á nossa futura educação relativamente aos gastos inuteis e ao desperdicio.

« A esse respeito muito de eis ao nosso mui digno patricio o Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira, que, como iniciador de tão importante beneficio entre nós, tem um lugar bem distincto no numero dos [illegible] amigos do engrandecimento da nossa chara patria.

« Fallar-vos sobre o objecto da economia, é sem duvida um dos principaes motivos desta singela solemnidade.

« Não basta, meus charos discipulos, que aprendais nas escolas o que é necessario e util ao espirito, é tambem mister que aprendais e pratiqueis o que é conveniente á vossa condição moral e mesmo social entre os vossos semelhantes, buscando acautelar-vos contra a miseria por meios licitos e honestos.

« Muitos individuos ha que, sem o pensarem talvez, devem a sua infelicidade á má direcção que deram á sua vida, applicando mal o seu tempo e distribuindo igualmente mal os seus haveres, e isto muita vez por não terem quem no começo de sua entrada no mundo social lhes dirigisse os passos, encaminhando-os para melhor futuro.

« Vêde bem, meus meninos, o tempo e o trabalho são os dous elementos, que de nenhum modo deveis deixar de aproveitar em favor da economia.

« Felizmente este beneficio, que em alguns paizes tem sido aproveitado com summa vantagem, e que até certa época era olhado entre nós com indifferentismo, e mesmo com antipathia, é hoje objecto de séria reflexão e de solicitude para os que se interessam pelo melhoramento moral do caracter do nosso povo.

« E' que os tempos que atravessamos, são sempre mais felizes do que os tempos idos. Demos graças á nossa bôa estrella, que nos proporciona os meios de não ficarmos estacionarios.

« Avante, meus filhos! Redobremos de actividade. A alavanca do progresso prosegue no movimento generoso, cujo impulso lhe é dado pelo esforço humano, e a humanidade, nessa evolução constante, chegará ao termo da sua marcha regeneradora.

« A economia é hoje considerada justamente como a principal base da riqueza e da prosperidade das nações.

« Ella nos serve de incentivo para arcarmos contra a miseria, e nos animar com ardor ao trabalho, sem o qual nos arriscamos a perder-nos na ociosidade, que é a origem de todos os vicios.

« Trabalhai: não empregueis inutilmente o vosso tempo. O serviço que poderdes fazer hoje não o deixeis para amanhã; e o que poderdes executar de uma vez não o executeis por partes.

« O desperdicio é sempre o pessimo fructo dos nossos desvarios. E' um mal que devemos expurgar desde já, para a colheita dos bons resultados que serão infalliveis no porvir.

« A economia, meus charos discipulos, exerce a sua benigna influencia em muitos pontos de vista dos quaes nem siquer ainda sonhastes; mas a sua principal base está no aproveitamento do tempo e na boa distribuição dos nossos rendimentos, com o firme proposito de reservar sempre alguma cousa para prevenir as necessidades futuras.

« E' este, pois o fito da caixa economica escolar, de cuja creação nesta escola muito ides lucrar.

« As diversas quantias nellas depositadas serão recolhidas á caixa economica geral, onde vencerão o premio annual de 5 %, o qual de seis em seis mezes será capitalisado, continuando a vencer o juro na proporção do augmento, e assim por diante.

« No primeiro dia util de cada semana sereis exhortados a ser economicos; e por essa occasião vos tornarei bem patentes as vantagens da economia, com prelecções, previamente preparadas sobre assumptos analogos.

« Está pois, installada a caixa economica escolar: vinde fazer o vosso primeiro deposito. »

**Os larapios.**—Estas *industriosas* personagens, servindo-se de uma gazúa, arrombaram a porta do corredor que dá entrada para o pavimento terreo do predio da rua do Barão da Victoria, onde o Sr. João Joaquim Leite tem casa de vender bilhetes de loteria, e, penetrando no interior da loja, dahi roubaram 20$000 em dinheiro e dous bilhetes da loteria da provincia.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, avisado do caso, compareceu ao local, fez as diligencias recommendadas em lei e.... procura descobrir os *cujos*.

**Roubo.**—No dia 25 do andante, diz a parte policial, amanheceu arrombada e roubada a taverna de Thomaz José de Mello, sita no lugar Casa Forte, da freguezia do Poço da Panella.

A autoridade local fez a vistoria da lei e procura descobrir os autores do crime.

**Passamento.** — Victima de padecimento agudo falleceu hontem, nesta cidade, o abastado proprietario Francisco da Silva Rego, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio.

**Dinheiro.** — O vapor *Pernambuco* trouxe para:

| | |
|---|---|
| Bernardo José Ferreira | 9:000$000 |
| Antonio Vicente de Magalhães | 6:400$000 |
| Manoel Nunes da Fonceca & C. | 4:000$000 |
| Eduardo da Silva Ferreira | 2:000$000 |
| H. Foster & C. | 1:253$000 |
| João Pereira Moutinho | 1:000$000 |
| Boaventura Rodrigues de Amorim | 972$230 |

**Molestia da canna**—A proposito da molestia da canna de assucar, de que nos temos occupado, e especialmente ácerca do que hontem publicamos, remettido pelo nosso correspondente da villa do Cabo, dirigio-nos o Sr. Dr. Manoel de Barros Barreto as seguintes linhas

*Srs. redactores.*—Tendo ido domingo proximo passado expontaneamente com o Sr. Kirchof e outras pessoas ao engenho *Barbalho*, onde não me consta que fosse commissão alguma estudar a molestia da canna, não conseguimos, embora auxiliados por um microscopio de grande força, observar verme algum existente no interior das cannas examinadas segundo apregôa o seu correspondente do Cabo; apenas vimos sem precisar de instrumento algum abundantes larvas de um insecto mui commum em diversas plantas, e que não existiam, entretanto, em muitas cannas que continham uma incisão de fórma oblonga, alguma encerrando um liquido albuminoide semelhante a pus amarellado.

« Sem pretender emittir opinião prematura em assumpto tão delicado, direi apenas que presumo ser a presença de tal liquido, cuja origem e composição ignoro completamente, que possa ter a propriedade como muitas substancias e acidos, de impedir, mesmo em diminuta quantidade, a crystallisação de assucar contido em grande volume de caldo.

« Nesta hypothese bastaria uma canna deteriorada para impedir a crystallisação de uma tempera inteira.

« Dignem-se Srs. redactores mandar publicar estas linhas destinadas a evitar que circulem por nosso centro noticias menos exactas. Recife, 27 de agosto de 1879 — *M. de Barros Barreto.* »

**Companhia lyrica italiana** — Chegou hontem da Bahia, como estava annunciado, a companhia lyrica italiana, que deve trabalhar no theatro Santa Isabel, sob a direcção do Sr. Thomaz Passini.

**Nova Apollinea.** — Hoje, ás 6 horas da tarde, deve realisar-se a segunda sessão do corrente mez, desta sociedade.

**Club Mixto.** — No lugar do costume, hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver sessão desta associação.

**Novenas da Penha.** — Amanhã, ás 5 horas e meia da manhã, deve ser hasteado, com o devido esplendor, o estandarte de Nossa Senhora da Penha, que se venera na igreja dos missionarios capuchinhos; começando, ás 5 horas e meia da tarde, as respectivas novenas.

Ao acto do levantamento da bandeira precederá uma missa solemne.

**Obras publicas.**—Esta repartição contracta, no dia 5 de setembro, ao meio dia, os reparos da ponte sobre o riacho Japaranduba, orçados em 440$000.

**Os proprietarios de predios.**—De accordo com o art. 61 da lei provincial n. 1.141 de 8 de junho de 1874 a repartição intima, por edital que vai publicado na secção competente, aos proprietarios de predios nas ruas Imperial, Santa Cruz, Visconde de Goyanna, Ponte Velha, Capibaribe, Mercado e outras, a mandarem construir os respectivos passeios dos predios, dentro do prazo de 120 dias, contados de 25 do corrente, sob pena de serem elles feitos pela repartição á custa dos mesmos proprietarios.

**Vapor Pernambuco** - Nada adiantou em noticias este vapor, da companhia brasileira, chegado hontem, da côrte, Bahia e outros portos do sul do imperio por ter sahido do Rio de Janeiro, no mesmo dia em que o fez o paquete inglez *Potosi*, que aqui tocou na segunda-feira, 25.

Das Alagoas, porém, foi elle portador de jornaes até 26 do corrente, dos quaes colhemos o que segue:

— Pela policia de Atalaia foi capturado o celeberrimo criminoso de morte conhecido por —Caxeado.

— Ao deixar a inspectoria da thesouraria de fazenda, de Maceió, que exerceu por muito tempo, o Sr. Miguel de Azevedo Freixo, recebeu provas de apreço de todos os seus subordinados, manifestadas n'um lisonjeiro manifesto por elles firmado.

**Vapor para o norte.**—Por ordem da presidencia da provincia foi transferida para hoje, á tarde, a sahida do vapor *Pernambuco* para os portos do norte do imperio.

**Theatro Santo Antonio.**—O espectaculo em beneficio do Sr. João Marcellino Ribeiro deve realisar-se no dia 30 do corrente, neste theatro.

**Musica nova.**—Acaba de ser exposta á venda, no grande armazem de instrumentos musicaes do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, uma phantasia brilhante da mimosa opera *Guarany*, do maestro brasileiro A. Carlos Gomes, que se vende a 2$000 o exemplar.

**Carece providencia.** — Informam-nos que, em algumas casas da rua da Aurora, tem apparecido, nos ultimos dias, dous individuos, que se dizem empregados da companhia do gaz, não só para examinarem os registros da illuminação, como para receberem o importe do consumo, apresentando para este fim recibos impressos; não tendo elles podido apanhar os cobres, pela ausencia dos chefes das familias ahi residentes.

Bom será que se proceda á uma syndicancia á respeito; visto como os individuos não tem physionomias animadoras, segundo nos dizem.

**Pernambucanas illustres**—Acerca desta interessante publicação de nosso distincto comprovinciano o Sr. academico do quinto anno Henrique Capitolino Pereira de Mello, a illustrada redacção da *Revista Brasileira*, que sahe á luz no Rio de Janeiro, no seu n. de 15 do corrente, depois de algumas considerações sobre a historia, diz o seguinte:

« Estas rapidas reflexões caem nos da penna ao terminarmos a leitura de um livro intitulado *Pernambucanas Illustres*, que nos foi enviado do Recife. O autor cursa o quinto anno da Faculdade de Direito. E' joven pela idade, mas tem como dotes naturaes, e muito notaveis, a intuição do passado, e gosto particular pelo estudo da historia da sua terra. Não é este livro o unico fructo da sua penna, e na secção desta *Revista*, que se denomina *Diversas Publicações*, aponta-se outro trabalho que testifica a sua laboriosa actividade. O estylo tem ainda os pequenos senões de que nenhum escriptor está isento antes das lições do habito, da observação e do estudo dos bons modelos. Mas o espirito do tempo em que viveram as alumiadas figuras que escolheu para o seu modesto pantheon litterario, esse encontra-se no livro, e é com satisfação que a *Revista Brasileira* o declara, rendendo homenagem ao Sr. Henrique Capitolino Pereira de Mello. Moderado enthusiasmo, qual o que se compadece com o historiador que se inspira na justiça; sobrio colorido; narrativa facil e natural; exactidão historica; reflexões bem cabidas, são outros tantos meritos que recommendam o ultimo trabalho do Sr. Pereira de Mello, no qual teem o lugar que lhes compete todas as pernambucanas que bem merecem da patria desde os tempos coloniaes até nossos dias por seus talentos e virtudes.

« Da carta que serve de prefacio, escripta por outro joven de talento, o Sr. Dr. Regueira Costa, transcrevemos, para que os nossos leitores em breves palavras tenham idéa da obra a seguinte passagem: « A fundação de Olinda; a invasão dos batavos; a emigração dos pernambucanos; o governo de Mauricio de Nassau; a restauração; a derrota dos Palmares; a guerra dos Mascates; a revolução de 6 de março; a confederação do Equador; a revolta de 2 de fevereiro, tudo ahi está desenhado com as cores mais vivas, offerecendo conhecimento resumido da historia de Pernambuco. »

« Quanto á nós o livro *Pernambucanas Illustres*, deverá andar no açafate de costura de toda brasileira. »

**Revista Brasileira**—O ultimo paquete do sul trouxe-nos o n. 15 de agosto corrente deste interessante quinzenario que se publica no Rio de Janeiro:

Traz esse numero os seguintes artigos: I Sacrificio (continuação), por Franklin Tavora; II As finanças do Brasil, pelo conselheiro Pereira da Silva; III Cartas bibliographicas, por Valle Cabral; IV Pestalozzi (conclusão), pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo; V a poesia popular no Brasil, (continuação), por Silvio Romero; VI Versão da Divina Comedia, por Manoel Jesuino Ferreira; VII Notas bibliographicas e VIII Diversas publicações.

**Imprensa**—A livraria franceza, á rua Primeiro de Março n. 9, acaba de expor á venda a 2ª edição do *Ajudante do cambista brasileiro*, inteiramente reformada, não só em correcções sensiveis feitas á 1ª edição, como em nossos calculos mais simples e ao alcance de todas as intelligencias. Entre outras melhoras, o Sr. Simon simplificou as tabellas relativas á Paris e á Lisbôa, e reformou totalmente as que dizem respeito á Hamburgo, substituindo o valor antigo do Marco Banco, pelo valor actual Reichs Mark, moeda hoje que serve de norma para o cambio.

Essa obra, com a concisão e clareza com que foi elaborada, é indispensavel á todas as pessoas que se dedicam ao commercio.

Vende se a 10$000 o exemplar.

— Ainda outra publicação sahio á luz, no Rio de Janeiro, e vem a ser um folheto com o titulo—*Influencia do chumbo sobre as aguas potaveis*, trabalho do Dr. Francisco Carlos da Luz, que assim conclúe:

*Primo.* Não ha motivo plausivel para se condemnarem os canos de chumbo na canalisação das aguas potaveis telluricas, isto é, *motivo de ordem hygienica*; todavia, razões de outra natureza aconselham a sua substituição pelos de ferro fundido, na hypothese dos grandes diametros;

« *Secundo.* Não se devem abolir deste serviço os tubos de chumbo de pequenos diametros, superiores a todos os respeitos a qualquer outro, ainda mesmo aos de ferro batido;

« *Tertio.* Finalmente, as caixas de madeira forradas de chumbo não prejudicam as qualidades da agua, maxime sendo lavadas e tratadas convenientemente; entretanto, convem que taes reservatorios sejam substituidos por outros mais solidos e adequados ao nosso clima. »

— Acerca da obra—*Estudo para a solução das questões de cambio e do papel moeda no Brasil*, escripta pelo Sr. Julio Roberto Dunlop, de que hontem nos occupamos, encontramos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, o seguinte juizo da respectiva redacção:

« O Sr. Dunlop pensa que o papel moeda, sendo emittido pelos governos, podendo ser arbitrariamente augmentado e não tendo a elasticidade indispensavel a um bom meio circulante, é causa de constantes perturbações commerciaes e financeiras, consequencia da instabilidade dos valores que sempre se dá nos paizes que se servem do papel-moeda.

« Considerando o Brasil nestas condições como lhe parecem demonstrar a depressão do cambio e suas frequentes fluctuações, o Sr. Dunlop julga todavia que se poderão evitar os resultados da baixa do cambio e depreciação do papel, isto é, as perturbações do commercio e o máo estado da fazenda publica pela adopção do plano que elle propõe.

« Antes de expor esse plano, observa o Sr. Dunlop que ao primeiro passo para o estabelecimento de uma balança de commercio favoravel ao Brasil é inspirar confiança aos capitalistas nacionaes e estrangeiros, e accrescenta que—o thermometro desta confiança é o orçamento.

« O plano do Sr Dunlop consiste no seguinte:

« Crear o Brasil apolices de divida nacional consolidada de 5 % pagaveis os juros em ouro, cambio ao par, não só no Brasil, mas nas principaes praças da Europa e da America, celebrando accordo para que taes titulos sejam cotados nas principaes Bolsas estrangeiras.

« Amortisar com o producto da collocação destes titulos na Europa e nos Estados-Unidos apolices de 6 % das que hoje existem.

« O modo pratico para a realisação deste plano seria:

« O Banco do Brasil encarregar-se de pagar em ouro as notas suas e do thesouro á medida que lhe fossem sendo apresentadas. Para isto receberia do thesouro 120.000.000$000 de titulos creados como acima fica dito; [illegible] cando-os na Europa, nos Estados-Unidos e sacando contra o producto dessa collocação. Quando as cambiaes vendidas houvessem produzido 100.000:000$000, deveria o cambio estar ao par: o banco mandaria então vir ouro e abriria a conversão das suas notas e das do governo. Continuaria o banco a collocar novos titulos que receberia do thesouro, sacaria contra o producto da venda e com as sommas que recebesse começaria a comprar apolices de 6 % nas praças do Brasil e entregaria essas apolices ao governo, que as inutilisaria.

« Far-se-hia assim facilmente a conversão da divida publica de 6 para 5 %. »

— A livraria *Industrial*, do Sr. J. W. de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 12, acaba de receber exemplares da obra *Viagem em Marrocos*, pelo distincto litterato portuguez Ruy da Camara, com illustrações por Manoel de Macedo, C. Alberto e Pastor, obra editada pela acreditada livraria de Ernesto Chardron, no Porto.

Esta obra têm tido extraordinaria aceitação, tanto em Portugal, como no Rio de Janeiro, quer pela naturalidade e pureza do estylo, quer pela agradavel fórma da descripção dos usos e costumes dos povos habitadores da região, bem como dos monumentos e paysagens das diversas localidades.

Acerca desta obra assim se expressou o Visconde de Benalcanfor, no *Commercio do Porto*:

« Sentimos sempre verdadeira alegria em annunciar aos nossos leitores a apparição de uma obra litteraria nova, muito principalmente quando essa obra significa as primicias do talento de um escriptor.

« Estão neste caso as *Viagens em Marrocos*, pelo Sr. Ruy da Camara, que nas 300 paginas do seu formoso livro evidenciou com muita felicidade e notavel luzimento as qualidades distinctas do seu talento. Ha grande naturalidade no seu estylo, fina observação nas suas descripções. Conhece de perto, quanto é possivel ao viajante, as terras, os costumes e as raças dessa região, que começando a tres ou quatro horas da Hespanha, além do estreito de Gibraltar, prolongando-se pelas costas do Mediterraneo n'uma extensão de mais de cem leguas do litoral, e que se dilata por mais de 200 leguas sobre o oceano, é ainda hoje mais inaccessivel em toda a sua extensão ao viajante do que qualquer outra do antigo e do novo mundo. O traço mais caracteristico do genio dos povos que habitam os Estados de Marrocos, e no dizer unanime dos viajantes, a sua attitude de leão irritado e ameaçador no seu antro, d'onde ruge contra todas e quaesquer tentativas de reforma e de progresso, que as descortine lá ao longe a invadirem-o pelas cordilheiras do Atlas, quer a surprendel-o pelas planuras abrazadas do deserto.

« Beduinos, berbéres, mouros e arabes do Rif, sua origem, filiação e differenças, judeus e abids, harens, santos e renegados, todas as particularidades ethnographicas sem fim, todas as minucias da vida marroquina e do estado social daquelles povos por tantos seculos sequestrados de influxo da civilisação européa, apparecem resumidos no interessante livro do Sr. Ruy da Camara, sem se prejudicarem nem atropellarem, com toda a clareza e individuação.

« A parte anecdotica não é um dos menores encantos deste livro, em que a despretenção singela, com que está escripto, abona o gosto delicado do seu autor, o qual sinceramente lh'o dize nos teve a boa fortuna de fazer a sua estrêa por um livro facil, ameno, attrahente. Acabamos de o ler, e não nos despedimos de o relêr, o que não succede com demasiada frequencia pelos tempos que correm. »

**Economista brasileiro** — Desta revista semanal, que se publica no Rio de Janeiro, sempre com aceitação e apreço, acaba de chegar o n. 22, contendo as seguintes materias: o novo emprestimo; exposição portugueza; instrucção publica; chronica; irrigação, fertilisação pelo livro; as obras publicas nos Estados Unidos.

Continúa a assignar-se, na livraria *Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 12, a 12$000 por anno.

**Leilões** — Hoje realisa-se o seguinte:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das propriedades ns. 9 a 11 da rua Nova de Santa Rita.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 10 horas, na travessa da Madre Deus, da massa fallida de Silva Leitão & C

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 47, de armação, espelho e moveis.

Sabbado deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 18, de moveis, louças e crystaes.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje* ás 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de Joaquim Gonçalves Ferreira; ás 7 horas, a matriz da Boa-Vista, pela alma do bacharel Miguel Gomes de Figueiredo.

— *Amanhã*: ás 8 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, e ás 7 horas, na igreja do Bomfim, em Olinda, pela alma do commendador Luiz Francisco de Barros Rego; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma do conego Themistocles Romão Pereira dos Santos.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia, na capella do hospital Portuguez, pela alma do Visconde de Loures.

**Vapores.** —São esperados até o dia 29 do corrente:

| | | |
|---|---|---|
| *Minho* | do sul | amanhã |
| *Niger* | da Europa | a 4 de setem. |
| *Pará* | do norte | a 4 |
| *Alice* | da Europa | a 4 |
| *Ceará* | do sul | a 7 |
| *Britannia* | da Europa | a 8 |
| *City of Rio de Janeiro* | do sul | a 10 |
| *Tamar* | da Europa | a 10 |

**Loteria da provincia.**—Sabbado 30 do corrente se extrahirá á loteria 311ª em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

**Passageiros.**—Chegados do sul no vapor nacional *Pernambuco*:

Silvano Carneiro, Dr. Antonio Venancio de Albuquerque, Francisco Pereira dos Reis, Coriolano Abreu, Dr. Alexandre Bernardo e sua senhora, Joaquim da Costa Martins, Joaquim Jorge de Mello, Miguel Devoto, D. Emilia Argollo e 1 filho, Francisco José do Rego, companhia lyrica do Sr. Passini, composta de 42 pessôas, Antonio Floerensime Santos, Aprigio S. Pinto, José Feliciano da Silva, Emilio Nohaio, Justino da Silva Torres, Francisco Pinhatara, 16 retirantes e 4 escravos.

— Seguem para o norte no mesmo vapor:

Frederico Walter, João Paulino Barros, Silvestre Barros, Miguel Pedro, Sebastião Araujo Chaves, Luiz Adolpho Nimas, João de la Roque, Dr. Tito Franco, João Cancio Sampaio, Dr. José Joaquim de Assis e 1 criado, Miguel Senna, Ignacio Justo Ribeiro, 10 retirantes, 2 praças, e 3 ex-praças do exercito.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos no dia 26 de agosto:

Existiam presos 444, entraram 6, sahiram 5, existem 445, a saber: nacionaes 378, estrangeiros 20, mulheres 13, escravos 34 — Total 445

Arraçoados 387, sendo: bons 368, doentes 19.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Jesuino Alves de Oliveira.

João, conhecido por perna de páo.

Pedro, escravo de Bernardo de tal.

**Cemiterio publico.**—Obituario do dia 23 de agosto.

Rosaria Maria da Conceição, parda, Parahyba, 18 annos, casada, S. José; bexigas.

Emilia, branca, Pernambuco, 2 annos, Recife; idem.

Manoel, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Recife; enterite.

Francisca Emiliana F. Chagas, parda, Pernambuco, 32 annos, casada, Boa-Vista; laringite.

Marcelino, preto, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; espasmo.

Idalina Maria Francisca de A. Cavalcante, [illegible] S. José; tuberculos pulmonares.

José Rodrigues, pardo, Pernambuco, 8 annos, hospital Pedro II; anemia.

Isabel Maria Zeferina da Costa, parda, Pernambuco, 70 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Rogeria Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, tysica pulmonar.

— 24 —

José, escravo, pardo, Pernambuco, 48 annos, solteiro Boa-Vista; vomitos encoerciveis.

Carolina A. Pessoa de Vasconcellos, branca, Pernambuco, 50 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Joaquina, preta, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Francisca de Salles da Costa Moreira, parda, 67 annos, solteira, Boa-Vista; tumor fibroso no utero.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto da Boa Vista:

Lauriano.

Pelo de Belém:

Joanna, parda, 4 dias, convulsões.

— 25 —

Antonio Gregorio, pardo, Ceará, 9 annos, hospital Pedro II; bexigas.

João Ferreira de Carvalho, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, idem; idem.

João Luiz José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, idem; idem.

Manoel Francisco de Jesus, 24 annos, solteiro, idem; idem.

Luiza, parda, Pernambuco, 6 mezes, S. José; idem

Ezequiel, branco, Pernambuco, 2 annos, Recife; idem.

Adriano, escravo, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, idem; idem.

Veronica, escrava, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; schyrrose do figado.

Manoel Joaquim Marques, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, hospital Pedro II; congestão cerebral.

Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José:

Genoveva Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, tuberculos pulmonares,

# SCIENCIAS

## O emprestimo nacional

*(Continuação)*

V

Uma cousa ha, porém, ainda que não se comprehende que necessidade tem o estado desse peso, verdadeiro encargo do Banco do Brasil? Que necessidade tem de contratar alguma cousa com elle, nem relativamente a remessas de fundos para a Europa nem para qualquer operação?

Se os fundos desse banco estão reduzidos á emissão de papel moeda por autoridades do governo, se o papel moeda causa tanto mal que todos os sacrificios são poucos para o seu resgate, como fazel-os para o resgate do papel do governo, e deixar-se ao banco este *presente* de tantos mil contos, somente para dar lucros aos felizes seus accionistas?

Porque não tem o governo aberto sempre o concurso á compra de cambiaes, para ir remettendo para a Europa os fundos, ao passo que pelos mais vantajosos preços se lh'as offerecerem?

Para que essa conta corrente aberta com o banco, para elle ir recebendo todas as reservas destinadas ás cambiaes, convertendo-se o governo em negociante, quando o governo as póde comprar sempre em um como leilão?

Que quer dizer dar faculdade ao banco de emittir papel, este veneno financeiro, e valer-se o governo desse recurso pagando-lhe juros? Então use elle desse meio, porque ao menos não pagará juros. Se isto é um tão grande mal para o paiz e para as finanças, como permitte o governo que um banco envenene o paiz, e concorrendo para a ruina das finanças, somente em graça a seus accionistas?

Que necessidade ha de incumbir ao banco o resgate da moeda papel, a custo do suor do povo, porque deste sahe o lucro do banco, resultante do capital em papel-moeda, se o governo com menos sacrificio e com grande vantagem póde resgatar este papel por meio de emprestimo, e assim elevar o cambio a mais e muito mais de 27 e por tanto a dar entrada e permanencia do ouro em nosso paiz?

Se se trata pois de elevar o cambio e restabelecer as finanças, não se comprehende como poderá escapar á perspicacia do Sr. ministro da fazenda, que a gloria que lhe resultar do grandioso plano que elle necessariamente tem em vista, ficará embaçada em algum de seus lados, se lhe fallecerem os meios e a energia para sacudir este encargo enorme, que com o nome de—Banco do Brasil—, faz do Brasil o seu banco.

Recife, 8 de agosto de 1879.

*Affonso de Albuquerque Mello.*

(Continúa.)

# INDICAÇOES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Lobo Moscozo*, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

*Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga*, rua da Imperatriz n. 64.

*Dr. Seve*, á rua Princeza Isabel n. 8 consultorio á rua Duque de Caxias n. 57, das 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: partos e vias urinarias.

*Dr. Manoel Enedino do Rego Valença*, rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

*Dr. Adrião*, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas todos os dias de meio dia ás 2 da tarde, e das 5 ás 7 da noite no Posto Medico á rua Larga do Rosario n. 34.

*Dr. Lagreca*, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

**Advógados**

*Dr. João Vieira*, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

*Dr. Tolentino de Carvalho*, rua Primeiro de Março n. 2

*O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima*, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

**Phamarcia homœopathica**

*A. Caors*, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

**Bourgard & C.**

*Recife:* rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

**Medico homœopatha**

*Dr. José Leopoldo Ramos*, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Pharmacia e drogaria**

*Ferreira Maia & C.*, rua Duque de Caxias n. 57.

**Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C**

**Approvado pelo Governo Imperial**

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

**Gastronomia**

*Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador*—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

**Vaccina**

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

**Photographia**

*Menna da Costa*, rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar. Nesta já bem conhecida casa, continua-se a tirar duzia de retratos primorosamente retocados a 5$000, e os denominados de porcelana á 10$000 a duzia, colloridos!!! Preparam-se retratos a oleo, a craion ou lapis de qualquer tamanho, pôr preços resumidos. Grandes photographias, vistas, retratos de mortos por pouco dinheiro. Assim como temos para vender grande quantidade de molduras ovaes douradas e pretas. Tiram-se retratos todos os dias, mesmo chuvosos, das 10 horas da manhã ás quatro da tarde.

**Instrucção publica**

*Livraria Franceza*, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

**Collar de Ouro**

*Agostinho & Irmãos*, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

**Nova agencia de moveis**

*Nova agencia de moveis*, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

**Fazendas e modas**

*Antonio Correia de Vasconcellos*, rua Primeiro de Março n. 13.

**Louças e vidros**

*Armazem Bacarat*, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 15, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## RECORDAÇÕES

A' ****

*Um recuerdo de amor que nunca muere.*

ESPRONCEDA.

Agora na minha fronte
A pallidez se estampou;
Tenho ao longe um horisonte
Que ainda não despontou!
Quem sabe?... talvez a estrella
Que me surgira tão bella
Perdesse logo o fulgor!
........................
........................

EDUARDO DE CARVALHO.

De novo retomo a lyra,
Para teus dotes cantar;
De amor minh'alma suspira,
Posso a lyra abandonar?

(DO AUTOR.)

Toda de branco estava ella vestida!
Era Venus talvez do céo cahida,
N'uma hora de paixão.
De azul adornava os seus cabellos,
—Cadeia dos amores, firmes élos—
Prendendo o coração.

E eu a vi assim, formosa e bella
—Como na terra, flor; no ceu, estrella
Em tardes de verão
E eu a vi assim.... Quanta pureza
Em seu olhar de santa! Que belleza
E quanta seducção!

Em seu rosto moreno; duas rosas
Em cada face, lindas, primorosas,
Com graça ostentava:
E seus olhos grandes, expressivos,
Tinham, meu Deus, taes attractivos,
Que louco me tornava.

Sua testa espaçosa é uma pintura!
Pretos seus cabellos; o collo da brancura
Da mais alva flor!
Quando brotam seus labios doce riso,
Transporta-nos, por certo ao paraiso,
Em um sonho de amor!

Seio candido, formoso e ondulante!
Seio em que mesmo uma hora, um instante,
Seria a eternidade,
A'quelle que sentisse as pulsações
De amor e de ventura... as doces sensações,
De carinho e bondade!

Pé pequenino e fragil... pé bem feito;
Pé que cabe na mão... pé que ao peito,
Trazer, eu bem queria....
Pé que o proprio David na lyra d'oiro,
Crendo ser aquelle pé o seu thesoiro,
Mil hymnos vibraria.

Braços lindos, bem feitos, primorosos;
Mãos faceiras e dedos mui mimosos,
Uma visão emfim!
Quando anda—deslisa docemente,
Quando falla—perfuma suavemente,
Mais que a flor no jardim!

Quando acordada — as flores lhe matisam
As plantas divinaes, e se deslisam
Perfumes só dos céos...
Quando dormindo—o seu leito de donzella
E' cercado de anjos e aos pés d'ella,
Sorrindo véla Deus!

Se ella chora — a natura é toda pranto;
Se porém se sorri—um doce canto,
Entôam os serafins...
Se ella canta—vêde, o ceo está formoso.
Se ella ora—em côro harmonioso,
Resam os cherubins.

Olhai o sol!... mas... olhai-o attentamente;
Mirai a lua que brilha docemente.
São dous astros gentis!
Mas, seus olhos são inda mais formosos,
São mais meigos, mais ternos, luminosos,
E são mais senhoris.

Perguntam as deosas... mas que deusa é esta?
Respondem os archanjos n'uma orchesta
E' a deosa do amor!
E Venus de vergonha cobre o rosto,
Para assim occultar o seu desgosto,
O seu fundo rancor.

E' então que o céo se abre em flores:
E que a terra se cobre dos verdores,
Da primavera amena.
De sul a norte um hymno corta o espaço,
E Deos acolhe esta deosa em seu regaço,
Beijando a tez serena!

Toda de branco estava ella vestida,
Era Venus, talvez do céo cahida,
N'uma hora de paixão.
Ao vel-a assim tão bella, tão formosa,
Quizera ser orvalho e ella rosa
Em candida estação.

Recife—Agosto—1879.

*Antonio Ignacio de Torres Bandeira.*

# Theatro Santo Antonio

O abaixo assignado faz sciente a todas as pessôas que lhe aceitaram bilhetes de seu beneficio para o dia 21 do corrente, e que não póde ter logar por motivos justos; agora declara ser impreterivelmente sabbado, 30 do corrente, e desde já agradece cordialmente a protecção que a elle dedicam.

O resto dos bilhetes acha-se á venda no escriptorio do mesmo theatro.

Recife, 27 de Agosto de 1879

*João Marcellino Ribeiro.*

# Ao publico

**Fôro de Ipojuca**

Constando que o capitão Justiniano de Mendonça Lins pretende fazer accordo com alguns de seus credores, sem sciencia e com prejuizo dos demais, e além disso, ausentar-se da provincia, previne-se que, contra o mesmo capitão move-se uma execução commercial no competente juizo d'aquelle termo, em virtude da qual se acham penhorados os escravos de sua propriedade.

Outro sim, que os prejudicados fação effectivo o seu direito contra quem quer que entrar nesse accordo.

Recife, 25 de agosto de 1879.

****

**Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.**

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homœopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erysipela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugas

# FABRICA DE CIGARROS APOLLO

## CIDADE DO RECIFE

Illm. Sr.—Fui eu o primeiro fabricante de cigarros, que no Brasil iniciou o uso de marca em mortalhas, imitando algumas fabricas européas.

Era o meio de tornar difficeis as falsificações em detrimento da reputação de minha fabrica, alcançada á custa dos meus esforços constantes no trabalho de aperfeiçoamento dos meus productos, e dos meus interesses legitimados pela mais perseverante integridade industrial.

Cubiçosos detractores, que pela difamação despresaram os recursos de ma concurrencia legitima, inventaram e propalaram boatos, de que na composição dos meus cigarros entravam substancias venenosas.

Oppuz lhes resistencia legal.

Requeri ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica para que procedesse a um exame na minha fabrica, e desta diligencia official, feita com a maior minuciosidade, resultou que os meus cigarros alcançaram maior procura e sensivel preferencia, ficando solidamente firmada a reputação, que então a minha fabrica já gozava no conceito dos fumantes e do publico, que ficaram convencidos e satisfeitos ao verem despedaçadas as armas da calumnia.

No entretanto, os meus inimigos gratuitos resistem em á evidencia e reincidem conspirar contra o meu credito industrial, valendo-se de armas da mesma tempera no genero, e só diversas na especie.

Argúem que a tinta da marca das referidas mortalhas dos meus cigarros é venenosa !

Note-se que muitos pretenderam imitar essas marcas, usando de processos imperfeitos, o que é de certo presumivel, visto como não ha aqui os apparelhos de chimica e mecanica, e aptidões scientificas, de que dispõe a importante fabrica de Jh. Bardou Fils, de Perpignan, circumstancia que por si só deve ser um grave motivo de suspeita.

Esta fabrica, uma das principaes da Europa, no fabrico de papeis hygienicos para cigarros, alcançou do governo francez um —*Brevet de invention* por 15 annos para marcar as mortalhas.

E' de suas acreditadas officinas que recebo as mortalhas marcadas e usadas na minha fabrica.

Se eu tenho podido fundar os creditos de meu estabelecimento industrial, não é por que tenha me prevalecido de recursos mysteriosos, que armam sempre á curiosidade publica.

Os meios por mim preferidos estão ao alcance de todos os industriaes amigos do trabalho honesto, e nelles tenho encontrado seguros elementos de triumpho.

Chamo a attenção de V. S. e do publico para os tres documentos officiaes infra, copia fiel dos originaes, que me foram fornecidos pela fabrica de Perpignan, os quaes conservarei ao alcance de quem os quizer por si apreciar, considerando-os eu o titulo valiosissimo e authentico de mais um triumpho alcançado contra a má fé de meus inimigos e detractores.

Sou com toda a consideração de V. S. attencioso venerador

*Antonio Pereira da Cunha.*

**DOCUMENTO N. 1**

### Leon Ferrer

**Pharmaceutico de primeira classe, da eschola superior de Paris.**

N. 2—RUA DES MARCHANDS PERPIGNAN—N. 2.

[TRADUCÇÃO]

Eu abaixo assignado declaro que a analyse da tinta que me foi remettida pelos Srs Joseph Bardon & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, não me fez descobrir nesta tinta substancia alguma que possa ser prejudicial á saude.

Em fé do que, passei o presente certificado :

Perpignan, 30 de junho de 1879.—[assignado] *Léon Ferrer.*

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Léon Ferrer, acima applicada.

Perpignan, 1.º de julho de 1879.

Pelo presidente dac amara municipal,—[assignado] *P V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Visto para legalisação da assignatura do Sr. Rey, adjunto do presidente da camara municipal de Perpignan.

Perpignan, 2 de julho de 1879.

Pelo prefeito e por delegação, o conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral —[assignado] *Jules Alexandre.*

[Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.]

Visto para a legalisação da assignatura do Sr. Jules Alexandre, conselheiro da prefeitura, fazendo as funcções de secretario geral, por delegação e pelo prefeito do departamento dos Pyrineos Orientaes, a qual se acha n'outra parte applicada.

Port-Vendres, 4 de julho de 1879.

O vice consul do imperio do Brasil,—[assignado] *Ad. Mas.*

(Lugar do sello do vice consulado do Brasil, em Port-Vendres.)

N. 296.—Visto no consulado geral do imperio do Brasil. Bom para a legalisação da assignatura supra do Sr. Ad. Mas, vice consul do Brasil, em Port-Vendres.

Paris, aos 8 de julho de 1879.—(assignado) *I. Maciel da Rocha,* consul geral.

(Lugar do sello do consulado geral do imperio do Brasil em Paris.)

Franco 5/50.

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

**DOCUMENTO N. 2**

### Prefeitura dos Pyrineos Orientaes

(TRADUCÇÃO)

Descripção das machinas e processos pelos quaes teem sido tiradas patentes de invenção, sob o regimen da lei de 5 de julho de 1844, publicada de ordem do ministro da agricultura e do commercio.

(Timbre de francos 150 c )

Extracto do tomo 77, pagina 195.

(Sello do registro.)

N. 26,145.—Patente de invenção por 15 annos, em data de 13 de setembro de 1860.

Ao Sr. Bardou, em Perpignan, para um papel para cigarros, ornado de desenhos, feito com tinta vegetal.

Extracto conforme.

Perpignan, 1.º de julho de 1879,—O prefeito dos Pyrineos Orientaes, (assignado) *Filypin.*

(Lugar do sello da prefeitura dos Pyrineos Orientaes.)

Traduzido litteralmente do original, em francez, que me foi apresentado, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879.—*José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

**DOCUMENTO N. 3**

(TRADUCÇÃO)

Manufactura de papeis hygienicos para cigarros.

Exposição Universal de 1855.

Menção honrosa.

Unicos recompensados.

Medalhas nas exposições de Bordeaux, Toulouse, Metz, Nantes, Troyes, Montpellier, Nimes, Marseille, e Perpignan.

Medalha de bronze.

Exposição Universal.

Paris 1878.

Lithographia em todos os generos.

N. 27—RUA Mailly—N. 27

Perpignan.

Casa fundada em 1849.

Perpignan

Nós abaixo assignados, Joseph Bardou & Fils, fabricantes de papeis para cigarros, em Perpignan, declaramos empregar na impressão de nossos papeis para cigarros, chamados papeis com brazões e illustrados, e, nomeadamente, no artigo marcado APOLLO para o Sr. Antonio Pereira da Cunha, de Pernambuco (Brasil), a tinta vegetal, cujas amostras foram submettidas á prefeitura dos Pyrineos Orientaes para a obtenção de uma patente de invenção pelo nosso artigo papeis impressos para cigarros, patente de invenção que nos foi outorgada em data de 13 de setembro de 1860, e da qual vai aqui junto um extracto. Esta tinta vegetal é a mesma que nós acabamos de submetter á analyse do Sr. Léon Ferrer, pharmaceutico chimico da eschola superior de Paris, o qual nos passou um certificado, aqui junto, visado pelo presidente da camara municipal de nossa cidade, prefeitura dos Pyrineos Orientaes, e pelo vice consul do imperio do Brasil, provando que é ella completamente inoffensiva e não contém substancia alguma prejudicial á saude.

Feito em fé d'alma e consciencia, em Perpignan, aos 4 de julho de 1879

Por procuração Joseph Bardou & Fils.—(assignado ) *E Bardou.*

Visto para legalisação de assignatura do Sr. E. Bardou, applicada em frente.

Perpignan, 4 de julho de 1879.

Pelo presidente da camara municipal. [assignado] *P. V. Rey.*

[Lugar do sello da camara municipal de Perpignan, Pyrineos Orientaes.]

Traduzido litteralmente do original, em francez, e ao qual me reporto.

Recife, 8 de agosto de 1879. *José Faustino Porto,* Interprete do commercio.

**N 405.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.**—Ainda mesmo quando a febre hetica tenha marcado tuas faces, não digas : « é já muito tarde demais », porque sempre haverá tempo de se atalhar o mal. Em quanto houver no systema vital uma só sombra de viger recuperativo, animai-a com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, porque este pode reviver a energia vital do systema. Se existem ulceras, nada é tão balsamico como elle ; se ha irritação, nada tão suavisante ; se ha debilidade, nada tão vigorisador ; se ha extenuação, nada tão restaurador. Porém é mister obter-se o artigo verdadeiro. Os oleos ordinarios de figado de bacalhão são sempre impuros, e ás vezes nelle não se encontra uma só gota do artigo legitimo. Não os empregueis jamais. Reparai bem se o nome desta firma respeitavel, a qual por si só é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha-se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalhão, que por ventura tenhas de comprar. Em tal caso podeis ficar descansado de que a preparação é a melhor que o talento e sciencia podem produzir.



## COMMERCIO

### Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE AGOSTO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 153 0/0 de premio, do banco.

Descorto de letras, 10 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.

M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26 | 421:800$695 |
| Idem do dia 27 | 21:662$304 |
| | 443:462$999 |

**Importação**

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 27 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou :

Carga do Rio de Janeiro

Animaes muares 45 á Companhia Ferro Carril.

Cerveja 7 barris a J. Meier.

Fazendas 8 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 29 encapados, 133 pacotes e 3 caixas á ordem, 10 encapados a José G. da Costa & C., 1 caixa a Luiz G. da Silva & Pinto. Falhas de jacarandá 1 a Lehmann Freres.

Garrafões 2 caixas á ordem.

Moveis 20 volumes a Francisco Pereira dos Reis.

Tinta 4 barricas a Bourgard & C.

Velas 100 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 4 caixas a Bourgard & C., 4 a Antonio Pereira da Cunha, 2 a Domingos Alves Matheus, 1 á ordem,

Fio de algodão 12 saccos a Silva Guimarães & C.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Olivieri & Irmão.

Panno de algodão 20 fardos a Andrade Lopes & C. Papel 8 fardos a H. Burle & C. Pregos 37 barris a Parente Vianna & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO NO DIA 26 DE AGOSTO

**Portos do exterior**

Não houve exportação.

**Portos do interior**

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou :

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 20 saccos com milho.

— Na barcaça *Espadarte*, carregaram :

Para Parahyba, M. Lopes & C. 2 barricas com 158 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26 | 36:791$906 |
| Idem do dia 27 | 1:059$203 |
| | 37:851$109 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 26 | 77:212$727 |
| Idem do dia 27 | 3:932$773 |
| | 81:145$590 |



# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 34

## Seguro contra fogo

**The Liverpool & London & Globe**

**Insurrance Company**

AGENTES

**Saunders Brothers & C.**

11—Corpo Santo—11

# IMPERIAL

## Companhia de seguros

**CONTRA O FOGO**

EST : 1803

**Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.**

CAPITAL 16;000:000$000

Para mais informações em casa de

**BROWNS & C.**

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

## Companhia de seguros INDEMNISADORA

**Toma seguros maritimo**

E CONTRA FOGO

**Largo do Corpo Santo**

# SEGUROS

## Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

**N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7**

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. E seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercado-pagamento do premio no 7.· anno do segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.



## Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam lor todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 27*

Portos sul — 7 dias, vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1.999 toneladas, commandante Eduardo A. Teixeira, equipagem 63, carga varios generos ; a B. Pontual.

Swansea — 43 dias, brigue inglez *Blanche*, de 269 toneladas, capitão J. J. Mellgraf, equipagem 9 carga carvão ; a Wilson Sons & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Porto Alegre—Patacho brasileiro *Subtil*, de 204 toneladas, capitão Felippe Rodrigo, carga sal e aguardente.

Portos do sul — Vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, carga varios generos.

## EDITAES

### Edital n. 9

O Illm Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem da presidencia da provincia de 14 de agosto de 1876, manda fazer publico que a contar de 20 do corrente mez, acha-se aberto o prazo de 30 dias para o recebimento voluntario do imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos, annuidades e concertos devidos pelos proprietarioss dos predios sitos ás ruas abaixo declaradas, com relação ao semestre de janeiro a iunho do corrente anno ou 2º semestre do exercicio de 1878—1879.

*Freguezia de Santo Antonio*

Ruas :—Do Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praça : - De Pedro II.

Travessas :—Do Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1º da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

Beccos :—Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, Falcão, 1º, 2º e 3º da Cambôa do Carmo e 2º da Cadeia Nova.

Largos :—Do Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praceta.

Caes :—De Vinte e Dous de Novembro.

*Freguezia de S. José*

Ruas :—De Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardoso, Paço da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vital de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas :—Dos Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos :—Da rua Palma, Caldeireiro, rua da Assumpção, Matriz de S. José o 2º da rua Nova de Santa Rita.

Largos :—Do Forte e Mercado.

*Freguezia do Recife*

Ruas :—Marquez do Olinda. Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martino, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Largos :—Da Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Praças :—Do Chaco e Pedro II.

Travessas :—Do Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Guararapes, Occidente e Praça de Pedro I.

Beccos :—Do Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal e Fundição.

Cáes :—Da Companhia, Brum e Apollo.

*Freguezia da Boa-Vista*

Ruas :—Da Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas :—De Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças :—Do Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo :—Da Campina.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 20 de agosto de 1876

O official servindo de secretario,

*Lindolpho Campello.*

## DECLARAÇÕES

**Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano**

Quinta-feira 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. —Ordem do dia.—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 28 de agosto de 1879.—*Augusto Cesar da Cunha*, servindo de secretario perpetuo.

### Instituto Litterario Olindense

Pelo presente edital convido a todos os Srs. associados que estão em debito com este Instituto, para no prazo de 30 dias, improrogavel, a contar da data deste, segundo determinou o conselho director, em sessão de 3 do corrente, mostrarem-se quite com a caixa social, sob pena de incorrerem no art. 4º § 12 dos nossos estatutos.

Outro sim, o todos aquelles que tiverem em seu poder livros da bibliotheca, cujo prazo já tenha excedido ao marcado no regulamento interno da mesma, convido, de ordem do mesmo conselho, a recolherem-n s sem perda de tempo, sob pena de incorrerem nos arts. 18 e 20 do citado regulamento, ou art. 4º § 12 dos estatutos.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 4 de agosto de 1879.

O secretario,

*José de Moraes Guedes Alcoforado.*

### Olinda

Acham-se depositados no juizo da provedoria de Olinda dous cavallos e uma egoa, que foram apprehendidos como furtados, pela delegacia de policia : quem pois se julgar com direito a taes animaes, venha exhibi-lo no prazo de tres dias, na fórma da lei. Olinda, 2 de agosto de 1879.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE AGOSTO DE 1879

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

*Affonso do Rego Barros.*

### Sociedade Recreativa Juventude

(Assembléa geral ordinaria em adiamento)

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. socios a se reunirem á séde social, domingo 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral ordinaria, em adiamento, proceder-se á eleição da nova directoria, visto ter ficado nulla a que se fez domingo transacto.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 27 de agosto de 1879

*Affonso Ferreira.*
2º secretario.

### Juizo especial do commercio

Sendo transferida para o dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, a reunião dos credores da massa fallida de Costa Maia & C., para verificação de creditos e deliberar-se acerca da concordata ou contrato de união e nomeação de administradores, são pelo presente convidados todos os respectivos credores para comparecerem na sala das audiencias no dia e hora indicados, afim de ter lugar a reunião.

Recife, 25 de agosto de 1879.

O escrivão interino,

Faustino José da Fonceca.

### Empreza do gaz do Recife

O Sr. Amaro Tavares desde o dia 25 do corrente deixou de ser um dos cobradores desta empreza. Recife, 26 de agosto de 1879.

Chas. A. Cravew.
Gerente.

— Pelo juizo do commercio do termo da Escada tem de ir á praça por venda a quem mais der, depois da audiencia do dia 17 de setembro proximo vindouro, o engenho Tranquillidade, sito neste termo da Escada, com todas as suas terras, obras e bemfeitorias, moente e corrente com agua, avaliado por 11:000$, o qual vai a praça por execução que movem Miguel Rodrigues Esteves e outros, contra José Luiz de França Caldas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, alem do edital affixado no lugar do estylo, se faz o presente annuncio.

Escada, 22 de agosto de 1879. — O escrivão do commercio,

Antonio Joaquim Machado.

### Obras publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 25 do corrente, vai á praça no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte sobre o riacho Japaranduba, no engenho do mesmo nome, orçada em 440$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para ser examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 26 de agosto de 1879.

O official,

*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

### Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço sciente aos proprietarios dos predios sitos ás ruas: Imperial, Santa Cruz, Visconde de Goyanna, Ponte Velha, Caes do Capibaribe, largo do Mercado e outras, que já se acham calçadas, a disposição do art. 61 da lei provincial n. 1,141 de 8 de junho de 1874, afim de mandarem construir dentro do respectivo prazo, os passeios dos seus predios, a contar sta data, sob pena de serem feitos por esta repartição á custa dos mesmos proprietarios.

Art. 61. Os proprietarios nesta cidade gozarão da faculdade de construir os passeios ou calçadas de seus predios, segundo o plano adoptado pela repartição das obras publicas, ficando sujeitos á multa de 100$000 se os não fizerem dentro do prazo de 4 mezes, a contar do dia em que fôr acabado o calçamento da rua respectiva, sendo neste caso os passeios feitos pela repartição referida, a custa dos mesmos proprietarios.

Secretaria das obras publicas, 25 de agosto de 1879.

O official,

*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

### Contencioso provincial

**EDITAL**—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas, dos contribuintes dos impostos de vinte por cento sobre estabelecimentos commerciaes, e o de sessenta réis por litro de aguardente das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José, Boa Vista, Graça Poço, Afogados, S Lourenço e Varzea relativos aos exercicios de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art 53 da lei n 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

*Recife, 20 de agosto de 1879.*

*João Francisco Teixeira.*

| | |
|---|---|
| Largo da Alfandega | |
| N. 2. Antonio Annes Jacome | 100$200 |
| N. 2 A. Bernardino Alves Barboza | 120$000 |
| Marquez de Olinda | |
| N. 2. Viuva de Marcelino José Gonçalves da Fonte | 200$000 |
| N. 8. José da Rocha e Silva | 160$000 |
| N. 14. C. Hawks & C. | 220$000 |
| N. 40. Domingos de Macedo | 80$000 |
| N. 58. Manoel da Silva Pontes | 200$000 |
| N. 11. Domingos Manoel Martins | 150$000 |
| N. 47. Barboza & Gammila | 120$000 |
| N. 51. Luiz Chautin | 100$000 |
| N. 53 A. Soares Diniz & C | 200$000 |
| Bom Jesus | |
| N. 19 H. Lagrea & C. | 80$000 |
| N. 25. Os mesmos | 60$000 |
| N. 27. Manoel Pacheco de Lima | 72$000 |
| N. 33. Vieira & C. | 80$000 |
| N. 35. Victorino Borba & C. | 60$000 |
| N 37. Francisco Pires Licate | 60$000 |
| N. 43 A Domingos Fernandes Palheiro | 33$000 |
| N 55 D. P. Will | 100$000 |
| Commercio | |
| N. 2 Felippe Linhardt | 480$000 |
| N. 10. Beltrão Otim & C. | 200$000 |
| N. 20. Manoel Marques de M. Porto | 160$000 |
| N. 26 João Gomes Jardim | 48$000 |
| N. 30. José Cardozo de Sá | 60$000 |
| N. 11. Candido & Cascão | 220$000 |
| N. 11 A. Joaquim Theodoro das Mercês | 160$000 |
| Thomé de Souza | |
| N 2. José Cardozo de Sá | 60$000 |
| N 12 Francisco Pires Licate & C. | 48$000 |
| Commercio | |
| N. 12. J. Laguim & C. | 280$000 |
| Thomé de Souza | |
| N. 14 Lopes & C. | 38$400 |
| N. 3. Felix Cypriano da Silva Teixeira | 60$000 |
| Largo do Corpo Santo | |
| N. 2. Thomaz Rodrigues Ferreira | 120$000 |
| N. 27. José Guilherme Guimarães | 80$000 |
| Bispo Sardinha | |
| N. 1. Manoel José Fernandes | 60$000 |
| N. 12. Carlos Alves Barboza | 55$200 |
| Vigario Thenorio | |
| N. 14. Gonçalves do Cabo & C. | 90$000 |
| N. 22. Francisco Manoel da Silva & C. | 72$000 |
| N. 24. Carlos Alves Barboza | 60$000 |
| N. 23. Borges & Irmão | 80$000 |
| N. 25. Antonio da Silva | 100$000 |
| Mariz e Barros | |
| N. 5 Carvalho & C. | 80$000 |
| Travessa da Madre de Deus | |
| N. 14. Antonio José Gomes | 12 $000 |
| Amorim | |
| N. 4. Domingos Francisco Torres | 120$000 |
| N. 6. Joaquim Pinto Lapa Sobrinho | 240$000 |
| N. 22 Manoel Francisco Rodrigues | 24$000 |
| N. 44. João Lopes Carvalho | 60$000 |
| N 60. Antonio Alberto de Aguiar | 100$000 |
| N. 9 Miranda & C. | 24$000 |
| N. 11. Seraphim Borges de Oliveira | 48$000 |
| N 15. Damião Rodrigues Christello | 40$000 |
| Moeda | |
| N. 5. Mathias de Azevedo Villarouco | 83$000 |
| N. 33. Antero de Moura | 60$000 |
| N. 45. Bernardino Alves Barboza | 40$000 |
| Tuyuty | |
| N. 4. Manoel de Lima Pacheco | 24$000 |
| Companhia Pernambucana | |
| Ns. 8 e 10. Candido Gonçalves Ferreira Mendes | 200$000 |
| N. 18. José Francisco de Souza Magalhães | 120$000 |
| N. 28. Vicente Ribeiro Pontes | 50$000 |
| Largo da Alfandega | |
| N. 2. Rodolpho Xavier de Souza França | 38$400 |

*(Continúa)*



# THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Tendo chegado da Bahia a companhia lyrica italiana e pretendendo realisar o seu primeiro espectaculo sabbado, 30 do corrente, são convidados os Srs. assignantes a virem satisfazer a segunda prestação ou saldo de suas assignaturas, hoje 28 e amanhã 29, de 11 horas da manhã ás 5 da tarde, em casa de Bourgard & C. á rua do Marquez de Olinda n. 15, devendo vir acompanhados do recibo da primeira prestação

# THEATRO SANTO ANTONIO

## Domingo 31

A's 6 1/2

**Ultima representação do drama que maior successo tem causado nesta epocha theatral !**

# OS LAZARISTAS

do notavel escriptor portuguez

**A. ENNES.**

Despedida do distincto artista e intelligente ensaiador

## Joaquim de Almeida

e um saudoso adeus de seus admiradores e GRATOS discipulos.

Finalisará o espectaculo com a chistosa comedia do seu vasto repertorio :

## UM CRIADO BRIOSO

Em attenção ao pedido do commercio, o artista

**Joaquim de Almeida**

resolveu dar o ultimo espectaculo no theatro Santo Antonio ás 6 1/2 horas da tarde.

O salão do theatro estará todo embandeirado e achar-se-ha em exposição ao publico o retrato do distincto dramaturgo

**A. ENNES**

copiado pelo intelligente curioso

## Foligonio Magalhães

Os bilhetes acham se á venda desde já no escriptorio do mesmo theatro.

**Domingo 31 do corrente**

A's 6 1/2 da tarde

# MARITIMOS

## Royal Mail Steam Packet Company

**Grande reducção nos preços das passagens**

O PAQUETE A VAPOR

## Minho

**Commandante Bickenson**

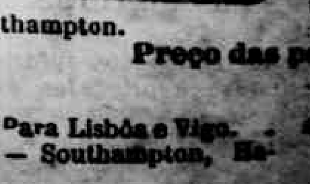

E esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

**Preço das passagens**

| | CLASSES 1.ª | 2.ª | 3.ª |
|---|---|---|---|
| Para Lisbôa e Vigo. | [illegible]—20 | 15 | 9 |
| — Southampton, Ha- | | | |

vre e Antuerpia. . « 35—30 20 13
Bahia. . . . . 50$ 25$ 15$
— Rio de Janeiro. . 100$ 50$ 30$
— Santos. . . . 125$ 42$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton, Havre e Antuerpia e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

## Adamson Howie & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 37**

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

## Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Izolina*; para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

## Para o Pará

segue nestes dias o patacho norueguense *Edda*, podendo levar algumas pipas a frete no convez: a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C.

**Companhia Brasileira de Navegação a vapor**

PORTOS DO SUL

O vapor

## Pará

Commandante 1º tenente Carlos A. Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 4 de setembro, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

**Bernardino Pontual**

44—RUA DO COMMERCIO—44

## Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE

## *Niger*

Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 4 de setembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos Ayres, tocando nos portos da

**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

## Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

**Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada**

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O VAPOR

## S. Salvador

Commandante Pereira

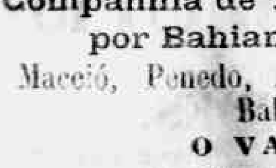

E' esperado dos portos acima até o dia 31 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

## LEILOES

## *LEILAO*

O de moveis, louça e crystaes, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar sabbado, 30 do corrente, no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 18.

## Segundo LEILAO

DAS

**Propriedades ns. 9 e 11 da rua nova de Santa Rita, confronte ao mercado, com frentes em altura de casas terreas, entre os sobrados ns. 7 e 13**

Estas propriedades estão divididas em diversas casas de negocio e com grandes telheiros e rendem mensalmente 115$.

As referidas propriedades teem meação nos oitões e muros e uma frente de 60 palmos sobre 500 de fundo; estão situadas em uma importante posição, por ser em frente ao mercado e fundo até o caes projectado.

## Hoje

QUINTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

**No armazem da rua do Imperador n. 16**

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão das referidas propriedades, ás 11 horas do dia acima.

O agente dará qualquer informação.

## AGENTE BURLAMAQUI

## LEILÃO

**SEXTA-FEIRA 29 DO CORRENTE**

**A'S 10 HORAS**

Massa fallida de Silva Leitão & C.

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão as mercadorias existentes no armazem á travessa da Madre de Deus, inclusive um cofre, prova de fogo, e pertencente á mesma massa fallida.

## LEILÃO

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jard neira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 1 candelabro de crystal, 4 castiçaes com mangas, 4 jarros para flores, 4 quadros, 1 espelho grande, dourado, 2 ditos menores, 4 candieiros para kerosene, 1 peanha grande com 1 ramo de flores artificiaes, tapetes e escarradeiras.

Uma secretária de nogueira, 1 mobilia de junco branco com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, [perfeitas], 2 cadeiras de balanço e 1 machina de copiar cartas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido, 1 toucador, 1 commoda, 1 meia dita, 6 cadeiras, 2 cabides torneados, 2 lavatorios, 1 marquezão, 2 camas de balaustres para meninos e 1 berço.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores torneados, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras, mesas com gavetas, ditas com pés torneados, um apparelho de porcelana fina para chá, 1 dito para juntar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, jarras, quartinhas, bandejas, fogareiros, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de familia existentes no 1º andar do sabrado da rua da Imperatriz n. 18.

## Sabbado, 30 do corrente

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 18.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

## Segundo leilão

Da armação de amarello, envi traçada, 1 espelho sobre columnas, mesas, cabides, mochos, grades de ferro, bemfeitorias e mais utensilios da loja de alfaiate da rua do Barão da Victoria n. 47, onde foram estabelecidos A. Martins & C.

**Sexta-feira 29 de agosto**

**A's 11 horas**

Garante-se a casa a quem comprar a armação.

PELO AGENTE MARTINS

## *Agente Pestana*

## LEILAO

**Excellente patrimonio e bom emprego de capital**

Do grande sitio e casas de vivenda na estrada de João de Barros n. 13, no lugar denominado Bomba, e em chão proprio, passando na frente a linha da estrada de ferro de Olinda.

**Terça-feira 2 de setembro às 11 horas em ponto**

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado levará a leilão e por conta e risco de quem pertencer, o grande sitio com casas de vivenda, ditas para feitor, criados, estribaria, duas excellentes cacimbas com boa agua potavel, viveiros com peixes, diversas arvores fructiferas, e todo cercado com estacas e portão na frente, com grande terreno em chão proprio, no lugar denominado Bomba, na estrada de João de Barros n. 13, e para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

## Monte de soccorro de Pernambuco

## LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão, no dia 16 de setembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos [que não forem resgatados até á vespera] das seguintes cautelas, a dinheiro de contado: Estarão á exposição tres dias antes.

**Cautelas**

Ns.
1714—1 trancelim de ouro de lei e 1 cordão ouro de 14 quilates.
1718—1 relogio de ouro de lei.
1723—1 cordão e 1 volta de ouro de 18 quilates.
1726—1 corrente e caçoleta para relogio, ouro de 18 quilates.
1730—2 trancelins, sendo um com passador, ouro de 18 quilates.
1751—1 par de rosêtas cravejadas de brilhantes em prata.
1753—1 correntão e 1 pulseira, ouro de 18 quilates.
1761—1 par de brincos, 1 cordão, 1 medalha, ouro de 18 quilates, 13 colheres de chá, prata de lei.
1766—1 medalha, 1 annel, 1 requifife, ouro de 18 quilates.
1772—3 correntes para relogio, 3 caçolêtas, 1 trancelim, 6 botões e 3 anneis, ouro de 18 quilates, 2 pares de rosêtas com pequenos brilhantes e diversas peças de prata.
1774—1 par de rosêtas de ouro com dous brilhantes.
1781—2 castiçaes e 1 salva de prata de lei.
1790—2 correntes para relogio, ouro de 18 quilates.
1791—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes.
1797—3 alfinetes, 1 annel e uma medalha, ouro de 18 quilates.
1807—1 trancelim [grosso], ouro de 18 quilates; 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos e 1 colher para tirar sôpa, tudo de prata de lei.
1820—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 volta de tracelim e 1 figa, ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro.
1828—1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1836—1 medalha de ouro de lei e 1 cruz de ouro baixo.
1840—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dita incompleto, 1 annel e 1 pulseira de ouro de 18 quilates.
1842—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
1844—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 par de argolas, 1 caçoleta, 1 annel, 1 par de botões, ouro de 18 quilates.
1850—1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 corrente para relogio, 2 voltas de trancelim e 1 annel de ouro de 18 quilates, e 1 relogio de ouro para senhora.
1851—1 par de rosêtas de ouro com 2 brilhantes, 1 pulseira, 1 cordão pequeno, 3 moedinhas e 2 anneis, ouro de 18 quilates
1853—1 pulseira com 2 brilhantes, ouro de 18 quilates.
1855—1 caixa para relogio, ouro de 18 quilates.
1860—2 alfinetes, 2 pares de rosêtas, 1 e meio pares de botões de punho, 1 dito para abertura, 1 chave, 1 veronica em ouro, 1 conta, ouro de 18 quilates.

Recife, 26 de agosto de 1879.

O gerente,

*Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

## AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma senhora de idade e bom comportamento para tomar conta de uma casa e servir de amparo a duas crianças que acabam de perder aquelle que lhe deu o ser: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 58.

— Francisco Joaquim Pereira da Costa faz sciente a quem interessar possa, que vendeu aos Srs. Adolpho & C. seu estabelecimento de artigos para fumantes, denominado Bazar Popular, sito á rua estreita do Rosario n. 4 A, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 2 de agosto de 1879.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— As acções entre amigos de um magnifico salão francez artistico, com todos os seus adornos mythologicos, no estylo da Renascença, ficam transferidas para a segunda loteria da provincia do mez de outubro.

— Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Conceição da Escada, pertencente ao Barão de Araçagy, os escravos seguintes:

Sebastião crioulo, preto, secco do corpo, bonita figura, muito vivo e esperto, idade 26 a 31 annos, natural do engenho Tentugal, da freguezia de Barreiros, onde tem mãi.

Gaudencio, pardo, alto, corpo regular, cabello um pouco crespo, idade 30 a 35 annos, bonita figura, natural do sertão; ambos sahiram juntos: roga-se a apprehensão dos mesmos, pagando-se com generosidade. A entregar no mesmo engenho, e nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C.

— Fugio do engenho Sanezinho o escravo João, cabra, de 20 a 22 annos de idade, sem barba e com algumas marcas de castigo nas costas, pertencente a Manoel de Bastos Mello, que gratificará a quem o levar ao dito engenho, ou á rua do Vigario n. 21, 1º andar.

— Aluga-se a cocheira da rua Duque de Caxias, aonde está o Sr. Marcolino Villar, bem como uma loja na travessa do Marquez do Recife, proximo a uma cocheira: trata-se á rua do Imperador n. 12, sobrado

— O abaixo assignado previne aos devedores do casal de seu fallecido sogro Antonio Domingos Pinto, para que no prazo de 15 dias venham saldar seus debitos, sob pena de verem seus nomes publicados neste *Diario*, e feita a cobrança judicialmente. Recife, 12 de agosto de 1879.

*João Vieira de Mello e Silva.*

**Tenente-coronel Luiz Francisco do Rego Barros**

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda resar uma missa no convento de S. Francisco desta cidade pela alma do seu muito prezado parente e amigo, commendador Luiz Francisco de Barros Rego, como prova de gratidão eterna; pede a seus parentes e amigos para comparecerem no dia 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

**Conego Themistocles Romão Pereira dos Santos**

Luiza Maria Pereira dos Santos e sua filha convidam a seus parentes e amigos e os de seu fallecido cunhado o conego Themistocles Romão Pereira dos Santos, para assistirem á missa que mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, agradecendo desde já a todas as pessoas que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

## Visconde de Loures

A junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, reconhecida á memoria do seu fallecido benemerito, o 1º Visconde de Loures, manda celebrar uma missa de requiem e memento solemne, pelo eterno descanso de sua alma, segunda-feira 1º de setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, no oratorio do mesmo hospital.

Pelo presente são convidados os parentes e amigos do finado, e bem como os socios desta instituição, para assistirem a este acto de caridade e religião.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 27 de agosto de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Serafim Rodrigues,
Servindo de secretario.

**Commendador Luiz Francisco de Barros Rego**

D. Carlota Guilhermina de Barros Rego, suas filhas, seu genro, Dr. Augusto de Souza Leão e suas netas, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido seu prezado marido, pai, sogro e avô, o commendador Luiz Francisco de Barros Rego, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam resar pelo repouso eterno do finado, sexta-feira 29 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio do Recife, e ás 7 horas na igreja do Bomfim, em Olinda.

## Alta novidade

Ternos de pentes de celeluoid para coque e marrafa, no Bazar de Berlim.

EXPOSIÇÃO

no Bazar de Berlim: de pulseiras de tartaruga, de borracha com celleluoid e lisas.

ELEGANTES

botinas de canno alto com fivela e abotuadura, para menina.

LINDOS

chapéos de palha para menino a 4$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO

de perfumarias de todos os fabricantes.

**Preço commodo**

Rua do Cabugá n. 2
Bazar de Berlim


## PHOSPHATO DE FERRO SOLUVEL

DE

## LERAS

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector de Academia, Cavalleiro da Legião de Honra.

Os **Phosphatos** formam uma das bases do esqueleto humano, e, combinados com o **ferro**, constituem um dos principios essenciaes do nosso sangue. Pois, ficava muito certo que, reunindo estes dois elementos em um medicamento **perfeitamente assimilavel e facil de supportar** pelas organisações mais delicadas, conseguiria-se crear **o remedio reconstituinte** por excellencia. Tal foi o resultado das experiencias de M. Leras, resultado consagrado por um successo sempre maior, e pela approvação unanime do Corpo Medical.

As **pilulas, pós, grageias**, com base de ferro, conhecidas até hoje, apresentam um grande inconveniente, que é de conter o ferro no estado não soluvel, e por consequencia, obrigam os estomagos já doentes a dissolver este ferro. Por isso, todos estas preparações tem por resultado o provocar constipações e irritam os intestinos.

O **Phosphato de ferro Leras** não produz accidente algum d'estes. **Não constipa e nunca enegrece os dentes.**

Desperta e excita o appetite, favorece a digestão, e produz os melhores effeitos **nas meninas que se desinvolvem, e nas mulheres, regula** as **funcções menstruaes.**

É um **liquido claro, limpido e sem sabor.** Cura rapidamente as molestias seguintes:

| | |
|---|---|
| Anemia | Caimbras e crispaturas do estomago |
| Lymphatismo | Leucorrhea |
| Perda de cores [illegible] | Fraqueza |
| Côres pallidas | Affecções nervosas |
| Emmagrecimento | |

« Na minha opinião, o **Phosphato de ferro Leras** é a melhor das preparações ferruginosas, e a sua administração dá os resultados mais rapidos. »

**ARAN,**
Medico do Hospital Saint-Antoine, Paris.

« Com uma mulher mui gravemente doente, no tratamento de quem abandonei successivamente o ferro reduzido, com lactato de ferro, as pilulas de Vallet e a agua de Spa e de Passy, não sómente foi o **Phosphato de ferro Leras** bem supportado, como tambem trouxe uma melhora sensivel e immediata. »

**BERNUTZ,**
Medico do Hospital da Pitié, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** prestou-me relevantes serviços em varios affecções da pelle, com complicação de chlorose e anemia; nunca o seu emprego foi seguido de intolerancia, assim como acontece com a maior parte dos ferruginosos. »

**CAZENAVE,**
Medico do Hospital Saint-Louis, Paris.

« O **Phosphato de ferro Leras** não exerce acção alguma sobre o estomago, nem provoca constipações ou algum dos phenomenos por excitação os quaes, algumas vezes, compellem a abandonnar a medicação ferruginosa. Em resumo, os effeitos d'esta preparação me parecem muito certos e promptos. »

**Dr DEOUT,**
Redactor em chefe do *Bulletin therapêutique*,

« O **Phosphato de ferro Leras** é digerido e assimilado com a maior facilidade pelos meninos, tambem como pelos adultos; uma menina de nove annos, chamada P..., chegou de Napoles a Paris, no mez de Julho passado, no estado de languidez e atonia que lhe era habitual, e em menos de um mez, despertou-se o appetite, o rosto tornou-se corado, e ao mesmo tempo a menina tomou carnes, e recobrou as forças. »

**E. GUIBOUT,**
Medico dos Hospitaes de Paris.

« A sua fórma liquida lhe da uma vantagem immensa sobre as pilulas; é, para mim, superior as preparações iodadas. »

**ARNAL,**
Medico de S. M. o Imperador Napoleão III.

« Na Hespanha, tive que experimentar o **Phosphato de ferro Leras**; pois certifico: 1º Que os estomagos supportam bem o dito Phosphato; 2º Que é muito efficaz para as anemias e cachexias, e mui especialmente para aquelles que padecem mas digestões, e enfraquecimento do sangue por causa de ma alimentação; 3º Que é um remedio mui vantajoso nas chloroses; 4º Que o seu uso não pode apresentar consequencias perigosas. »

**Dr JOSÉ VARELA DE MONTES,**
Deão e Professor de Medicina na Universidade de Santiago.

« No interesse da sciencia e da humanidade, devo dizer muito alto que todas as minhas prescripções a respeito do **Phosphato de ferro Leras** foram constantemente seguidas de um successo evidente. »

**PELLETAN,**
Medico em chefe do exercito Otomano.

*Em Paris, casa GRIMAULT é Ca, 8, rue Vivienne*

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

**Oleo puro de figado de bacalhão**

**Preparado por**

## Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

em todas as pharmacias e drogarias da provincia.


— Aluga-se uma perita cozinheira, engommadeira e doceira, bahiana: a tratar na rua da Aurora n. 61, andar terreo.


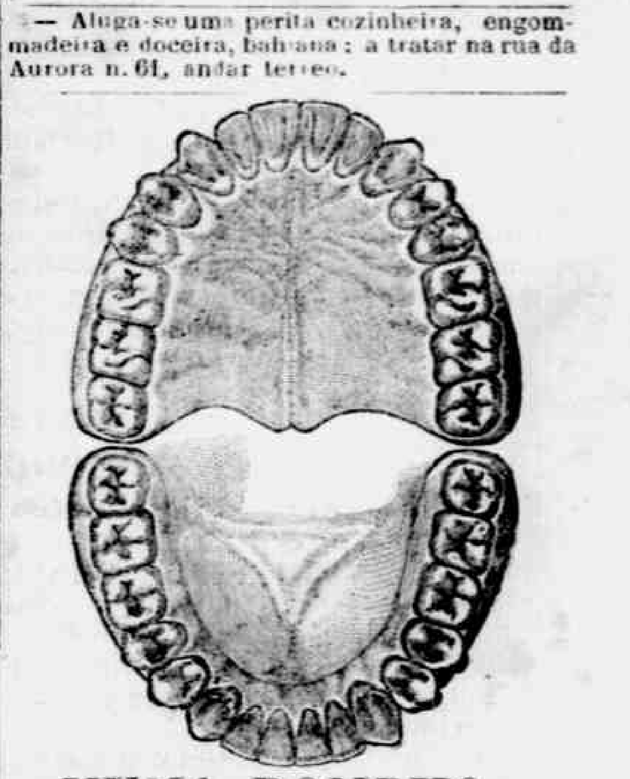

## NUMA POMPIIO

CIRURGIAO DENTISTA

**Rua do Barão da Victoria n. 58**

*Primeiro andar*

As consultas e operações das 9 horas do dias 4 a da tarde

## PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrescante

*Contra a PRISAO-DE-VENTRE*

O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é apresentado sob a forma de um *confeito de gosto muito agradavel*. O seo emprego, sempre inoffensivo, e recomendado as pessôas atacadas de *Dysenteria, Dypepsia, Gastralgia, Gastrite, Doença do Figado, Ictericia* e de *Molestias da Pelle*. As suas propriedades refrescantes combattem as disposições ás *enxaquecas* e á *apoplexia*.—Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *gourme* e das *Crostas de leite*.

O **Purgativo Julien**, toma-se á noute, ao deitar, uma ou duas horas, depois da refeição na dose de uma *taboasinha*, para os adultos, e meia para as crianças.

**Deposito nas principaes Pharmacias.**

**Depositos em Pernambuco**: A. CAORS. — FRANCISCO Ml da SILVA & Cª. — FERREIRA MAIA & Cª.—MANOEL ALVES BARBOZA.—BOTICA CENTRAL.—MANOEL da SILVA FARIA & Cª. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEO & Cª. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

## L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

**ORIZA-OIL**

**COM TODOS OS PERFUMES**

*Oleo afamado para o uzo dos cabellos.*

**ESS.-ORIZA**

PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA

*Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867*

**Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil**

*16,600* fr. RECOMPENSA NACIONAL *16,600* fr.

## QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças* e *da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.

*Depositarios em Pernambuco*: FERREIRA MAIA e Cª; ELIAS de MOURA e Cª; A. CAORS.

**EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS**

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa previamente lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 71, Paris. Em Pernambuco [illegible] e nos cabelleireiros e perfumarias

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

**Em LONDRES e em BRUXELLAS**

*Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.*

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

## LEITE D'IRIS

*para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.*

**Perfumaria especial com leite d'Iris.**

VERDADEIRO

## SABÃO de SUCO de ALFACE

*o melhor dos sabões de toucador.*

**PERFUMARIA FASHIONABLE**

AO

## OPOPANAX

| | |
|---|---|
| *Essencia* | de OPOPANAX |
| *Agua de toucador* | de OPOPANAX |
| *Sabão superfino* | de OPOPANAX |
| *Pomada finissima* | de OPOPANAX |
| *Oleo superfino* | de OPOPANAX |
| *Cosmetico finissimo* | de OPOPANAX |
| *Pos de arroz* | de OPOPANAX |
| *Bolsinha de cheiro* | de OPOPANAX |

**AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA**

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

Medalhas e Recompensas nas Exposições de Lyão de 1872, de Paris de 1873 e de 1878.

DIGESTÕES ARTIFICIAES

## VINHO

BI-DIGESTIVO DE

## CHASSAING

COM PEPSINA E DIASTASIS

A Pepsina e a Diastasis são os dous agentes naturaes e indispensaveis á Digestão. O **Vinho de Chassaing** foi o objecto, em 1864, de um relatorio dos mais favoraveis na Academia de Medicina de Paris. Desde então occupa um dos mais importantes lugares em Therapeutica, e é prescripto universalmente contra as

DIGESTÕES PENOSAS OU INCOMPLETAS,
DORES DO ESTOMAGO, DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS,
CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS,
DIARRHEA, PERDA DE APPETITE, DAS FORÇAS, ETC.

NOTA. — *O seu excellente exito tem dado lugar a numerosas falsificações e imitações: Deve-se exigir a firma sobre o rotulo e sobre a tira que rodeia a capsula.*

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

## XAROPE

DE

## FALIÈRES

COM BROMURETO DE POTASSIO COMPLETAMENTE PURO

O emprego do Bromureto de Potassio contra as affecções do systema nervoso, tanto tem-se generalisado que foi preciso que a industria o fabricasse em grande escalla; d'isto resultou naturalmente uma grande concurrencia e por conseguinte innumeraveis fraudes. Um grande numero de chimicos tem estudado os processos praticos que permittem experimentar e purificar este medicamento; porem, nossa opinião é que o trabalho o mais completo é o do Snr FALIÈRES um dos pharmaceuticos dos mais distinctos e dos mais notaveis... A *Memoria* do Snr FALIÈRES merece toda a attenção da Academia.

Professor POGGIALE.

*(Extrahido do Relatorio approvado pela Academia de Medicina.)*

Todos sabem que este medicamento é o que tem dado os melhores resultados contra as

NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, INSOMNIAS,
EPILEPSIA, AFFECÇÕES DO CORAÇÃO, DO CEREBRO, DO ESPINHAÇO;
PREDISPOSIÇÕES PARA APOPLEXIA OU PARALYSIA, ETC.

**Bromureto de Potassio granulado de Falières**

Preparação economica. — Junto a cada vidro vai uma colher medida. — O doente mesmo pode preparar a solução no momento de tomal-o.

*Deve-se exigir sobre o rotulo a firma* E. Falières

Paris, 6, Avenue Victoria e nas principaes Pharmacias.

# AGUA DE CHINOLINA

## PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

## BARTHOLOMEO & C.

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saude. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Appreçam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos,* quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

**PHARMACIA E DROGARIA**

*34 — Rua larga do Rosario — 34*

**PERNAMBUCO.**

## HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

# INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

**DEPOSITO**

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34 Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

# GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

# BARTHOLOMEU & C.

**N. 34--Rua do Rosario--N. 34**

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

## ESPECIALIDADES.

VINHOS DE ARRAULT

DE

QUINIUM E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

E DE

QUINIUM, FERRO E EXTRACTO DE CARNE DE LIEBIG

**O quinium** proporciona aos medicos um producto de uma dosabilidade invariavel, contendo todos os principios activos da quina.

Devendo no maior numero de casos o **quinium** ser empregado como tonico reconstituinte, procuramos fornecer aos medicos um composto, que satisfazendo plenamente suas vistas por este lado, tivesse alem d'isso propriedades analepticas, e escolhemos o analeptico por excellencia — **a Carne.**

Contendo todos os principios nutritivos da carne, o mui conceituado extracto de carne de *Liebig*, o adoptamos para preparar o nosso —**Vinho de quinium e extracto de carne** — que se recommenda como o melhor composto para *nutrir, fortificar e reparar os orgãos, e como antidote para a cura das febres de qualquer caracter.*

Associamos em outro composto — **Vinho de quinium, ferro e extracto de carne** — o melhor dos ferruginosos — *o pyrophosphato de ferro*, cuja applicação é urgentemente reclamada, nas graves molestias denominadas — **chlorose, pallidas côres, anemia, flores brancas, menstruações difficeis, etc.** Empregamos **optimo vinho do Porto** em ambos os nossos compostos.

Nossos vinhos representam na dóse de 30 gram., 5 centigram. de **quinium** e 30 de **carne**.

**Depositarios e agentes para o Brazil**

BARTHOLOMEU & C.ª

**PERNAMBUCO**

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

**PREPARADOS DE JURUBEBA**

DE

**BARTHOLOMEU & C.ª**

**Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.**

**É incontestavel a efficacia dos compostos simples de Jurubeba no tratamento das** ... *nicas, ainda mesmo complicadas* ... *nos engorgitamentos do figado e baço* ... *ções subsequentes ás febres intermittentes ...*, *nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.*

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura **das anemias, chloroses** *falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue,* etc., etc.

**Dez annos de acceitação!!**

Comprovada pela *crescente procura* dos nossos — *Preparados de Jurubeba*, — não só no imperio, como na Europa põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

**XAROPE VEGETAL AMERICANO**

DE

**BARTHOLOMEU & C.ª**

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

*Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.*

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* têem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma forma *produz molestias medicamentosas*, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto *que só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz, se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphilis, erysipelas, rheumatismo, bôbas, gota, dores sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas, molestias da pelle,* etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pelo que nossas constantes experiencias têem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

*Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula.*

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

**ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!**

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

**BARTHOLOMEU & C.ª**

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto — *a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de *um só vidro* de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado !!

*A asthma* — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

# OREZZA

**Agua mineral Ferruginosa acidulada** e a que contem mais *ferro* e mais *acido carbonico*

Esta **AGUA** é sem rival no tratamento das

**GASTRALGIAS — FEBRES — CHLOROSIS — ANEMIA**

e todas as doenças que teem por causa a

**POBREZA DO SANGUE**

**SOCIEDADE CONCESSIONNARIA, nº 131, Boulevard Sébastopol, em PARIS.**

Deposito em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA** e Cª e nas principaes pharmacias.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

**NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.**

| | |
|---|---|
| MOENDAS. | COCHES. |
| VAPORES. | CANOS DE FERRO. |
| RODAS D'AGOA. | TORNEIRAS. |
| TAIXAS. | GUINDASTES. |
| SERRAS A VAPOR | BOMBAS. |
| RODETES. | GUINCHOS. |
| CRIVAÇOÊS, | PARAFUZOS. |

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

**Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.**

**Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.**

**A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio.**

**Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.**

## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 52

## PASSANDO O CHAFARIZ

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

**Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B**

DE

# CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

| | |
|---|---|
| Vapores de 4 a 10 cav. | Moendas de 10 a 40 P. |
| Tachas fundidas e batidas. | Paróes de diversos tamanhos. |
| Crivações modernas. | Guinchos atè 3 toneladas. |
| Rodetes grandes e pequenos. | Rodas angulares. |
| | Moinhos para mandioca. |
| Fornos para farinha. | Torneiras de bronze e ferro. |
| Canos de ferro. | |
| Guindastes. | Bombas patentes. |
| Alambiques. | Parafusos diversos. |

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR

**Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.**

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho de mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Rua do Brum ns. 100 a 104

## CARDOZO & IRMÃO

# PECHINCHAS

## O cincoenta e nove

## 59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 120 rs. o covado.

Fustão branco com lindos desenhos a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas cores, a 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 e 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

O

## 59 Rua do Queimado 59

PARA FAZER

**GELO**

e para gelar as cremes, *sem difficuldade e com presteza, economicamente e sem perigo,* deve-se usar

**NOVOS APPARELHOS**

TOSELLI

*196, Rua Lafayette. Paris*

**TINTURA UNICA** de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

**POMADA TANNICA** de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: CRISTA-FILLIOL, 47, r. Vivienne, Paris.
Em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. da SILVA e Cᵃ.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

*DR. SABINO*

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

(ANTIGA RUA NOVA)

**PERNAMBUCO**

## Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saúde. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso e um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos organs vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em erupções, tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenil-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes de apparecerem os proprios *symptomas activos*, o uso da **SALSAPARRILHA DE AYER** poderá evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de ***Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras,*** e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; ***Dyspepsia*** ou ***Indigestoes***; ***Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia*** e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta ***SALSAPARRILHA DE AYER.***

A ***Syphilis*** ou ***Molestias venereas*** são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A ***Leucorrhéa***, ou ***Flores Brancas***, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem alliviadas e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O ***Rheumatismo*** e a ***Gotta***, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o ***Mal de Figado, Congestão ca Inflammacao do Figado, Ictericia,*** quando são oriundas de maus residuos no sangue.

**A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.**

Assim, todos os que soffrerem ***Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia*** e que são incommodados com ***Apprehensoes*** e ***Temores Nervosos*** ou qualquer outra affecção proveniente de ***Debilidade,*** acharão do seu poder renovador o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.**

*Chimicos Practicos e Analyticos.*

VENDE SE POR

# PALACIO DE INDUSTRIA

## N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA*** **de** CONFIANÇA — ***PREÇOS*** **muito** RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amiges fregueses encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um babil mestre de alfaiate quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

PRIVILEGIO 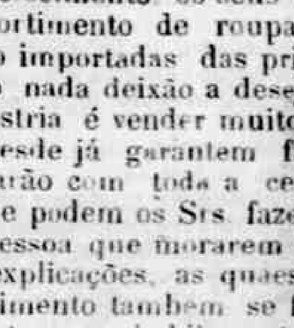 EXCLUSIVO

**CONTRA A DEBILIDADE**

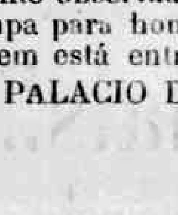

E

DOENÇAS DE PEITO

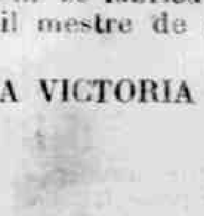

# FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradavel alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

## CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel; mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

# PHARMACIA GALENO

## PREPARADOS

DO

# DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICOP ELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

## Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

### Salsa parrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

**Grande depurativo do sangue, sem mercurio**

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é peramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

**Unico especifico nas doenças seguintes:**

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

### Xarope de jaramacarù composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

**Grande descoberta**

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

*Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte*

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

### ELIXIR DE JURUBEDA

COM

**Ferro, quina e pega-pinto**

DO

*Dr Carlos Bettencourt*

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catagrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

### Pilulas de Eucalyptina

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

*Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes*

CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyatina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha 2$000

### Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

*Gonorrhéa ou uretrite*

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provêm ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

## Para casa de pouca familia

Offerece-se uma ama para cozinhar, para casa de pequena familia; quem precisar, dirija-se á rua de Fernandes Vieira n. 5.

## Lã barriguda

Vende-se no Forte do Mattos, no trapicho do Leitão.

## Aluga-se

por preço commodo as casas sitas á rua da Santa Cruz n. 50, becco do Veras n. 10, rua do Fogo n. 44, e loja do sobrado á rua do Marquez do Herval n. 98: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 4, terceiro andar.

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Primeiro de Março n. 6, canto da rua do Imperador, proprio para escriptorio: a tratar na rua do Cabugá n. 4.

— Aluga-se uma boa casa na rua da Palma n. 59: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se sete casas, sendo cinco em Santo Antonio e duas no Poço, a 10$, 12$ e 16$660 mensaes: a tratar na rua do Hospicio n. 61, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 125 da rua do Visconde de Albuquerque, reparado, caiado e pintado de novo: a tratar na loja n. 2 da rua da Imperatriz.

— Aluga-se a casa da rua nova de Santa Rita n. 59, tem commodos para grande familia, agua, gaz e apparelho: a chave para ver, na rua do Vigario n. 3.

# E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

## Licor anti-asthmatico americano

Continúa exposto á venda este importante médicamento, na livraria Economica, rua do Crespo n. 20

## Ensino.

O bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos e o academico Floriano Lins Meira de Vasconcellos teem aberto á rua Velha n. 59, um curso de latim, francez, portuguez philosophia, rhetorica, geometria e arithmetica: a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, 1º andar, onde tem o primeiro o seu escriptorio de advocacia, e póde ser procurado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

AMA Na taverna junto a estação do Chacon, se dirá onde se precisa de uma ama que saiba cozinhar e lavar.

## Pharmacia

Precisa-se de um official de pharmaciia: botica Franceza n. 22, rua da Cruz.

## São engraçados

Acaba de chegar pa a a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## *Aluga-se*

o pavimento terreo do sobrado n. 65 da rua do Hospicio; o 2º andar n. 63 da rua do Bom Jesus; a tratar na rua do Vigario Thenorio numero 31.

## Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 26 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

O ADVOGADO
**Dr. J. Austregezillo R. Lima**
e o bacharel
**J. GUENES da Silva Mello**
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
**A rua do Imperador n. 42**

# ALUGA-SE

uma pequena casa com sala, dous quartos, cozinha, quintal e cacimba; aluguel razoavel, na travessa da Campina n. 8, freguezia de Bôa-Vista: a tratar á rua da Concordia n. 47.

## P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
**Nacionaes e estrangeiros**
*Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA*

# Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

## Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

**Tudo por preços razoaveis**

Só e sómente na
**CONFEITARIA DO CAMPOS**
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

## Criados e engommadeira

Ainda se precisa de um bom criado para tratar do sitio, e outro de 14 a 16 annos para serviço de casa, que sejam activos, e de uma perfeita engommadeira e que saiba ensaboar: no Manguinho, sitio n. 2.

# ABRIO-SE

## A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem sciêntifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

## Muito barato

Aluga-se a casa n. 124 da rua do Visconde de Albuquerque, a chave está na taverna junto, e trata-se na rua do General Seara n. 31, ou na rua Imperial n. 324.

# NOVA CASA DA FORTUNA

**61—Rua do Imperador—61**

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados entre os seus bilhetes garantidos venderam 2 quartos de n. 2371 com a sorte de 100$000, além de outras menores de 32$000, e 16$000 da 36.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, sob n. 310, extrahida sabbado 23 do corrente mez, pelo que convidam aos possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 311.ª da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, cuja extracção deverá ter lugar sabbado, 30 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | $870 |

*Brandão & C.*

## Aluga-se

o magnifico segundo andar da rua do Padre Floriano n. 5: a tratar no caes do Apollo numero 75.

## Aluga-se muito barato

Por 16$000 mensaes, uma casa na rua da Detenção n. 59, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, excellente cacimba e quintal plantado: a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

## *Olinda*

Aluga-se duas casas ns. 13 e 15, na rua Vinte Sete de Janeiro, para quem precisar tomar os banhos salgados: a tratar no Recife, rua do Imperador n. 51.

## Attenção

Pede-se ao Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que venha dar cumprimento á sua palavra.—A viuva da rua de Hortas.

## *Copeiro*

Na rua da Aurora n. 43, offerece-se um copeiro para o serviço de casa, das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

## Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado da rua da Imperatriz n. 49, proprio para qualquer estabelecimento; o armazem do caes do Capibaribe n. 10; a loja do sobrado n. 87 da rua da Ponte Velha: a tratar na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

## Posto medico cirurgico

**34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar**

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

## CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quarto de n. 2371 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias (311ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá sabbado 30 do corrente.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Jo... d. Costa Leite.*

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos de idade para taverna: na rua Duque de Caxias n. 2.

## Continúa fugida

a escrava Jovelina, preta, de 28 annos de idade, estatura regular, testa estreita, com todos os dentes, cabellos pouco encarapinhados. Sahio de casa de seu senhor, Dr. Candido Freire, no dia 5 de agosto do anno passado, conduzindo um babu pintado de azul. Desconfia-se que esteja acoutada no Recife, Una, Porto-Calvo, onde tem parentes. Quem apprehende la ou tiver noticia della, dirija-se á cidade do Cabo, onde receberá uma remuneração pecuniaria.

## 500$

Precisa-se desta quantia sob hypotheca em uma casa dentro da cidade: na rua dos Prazeres n. 4 se dirá quem quer.

## CASA DA FORTUNA

**Aos 4:000$000**

BILHETES GARANTIDOS

**A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.**

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 2534 com a sorte de 4:000$000, um meio n. 521 com a sorte de 800$000, um meio n. 1063 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (310.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II [311.ª], que se extrahirá no sabbado 30 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio bilhete | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |
| **Em porção de 100$000 para cima.** | |
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio bilhete | 1$750 |
| Quarto | 875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## Alta novidade franceza

Exposição de um magnifico salão, no estylo da *renascença*, apropriado ao clima do Brasil.

Moveis e preparos francezes, guarnições algerianas, trabalho de bordados executados á mão.

Tinturas italianas, pinturas sobre têla, dos bons artistas.

Decorações mythologicas.

Convida-se o respeitavel publico a ir visitar esse primor d'arte artistico, e trabalho acurado e de gosto.

Visita-se diariamente, de meio dia ás 8 horas da noite, na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madama Roland encarrega-se de preparar salões semelhantes a esse.

## Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante, administrador da lojinha de fazendas e calçados á praça da Boa-Vista n. 16 propõe se novamente leccionar pequeno numero de meninos as primeiras lettras e noções grammaticaes; promette agradar aos Srs. seus pais pois quando se puxa muito, elles (meninos) entendem que é martyrisa-los.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro nacional: na rua Imperial n. 324.

## Para quem tiver gosto

Aluga-se a casa da rua do Socego n. 30, elegantemente preparada, tendo 3 salas, 4 quartos, cozinha, agua encanada do Prata, e encanamento para gaz carbonico. Ao asseio reune boas condições hygienicas, só vende-se conhecerá o pretendente o que fica descripto: a chave para ver, na casa contigua, e a tratar na rua Marquez de Olinda n. 16.

# ALUGA-SE

a casa terrea n. 135 da rua do Marquez do Herval, antiga rua da Concordia, está caiada e pintada de novo, é muito fresca, tem duas salas, tres quartos, cozinha, cambrone e quintal com cacimba de muito boa agua: a tratar na rua do Brum n. 92.

# THEATRO SANTA ISABEL

GNMPANHIA LYRICA ITALIANA

**Tendo chegado da Bahia a companhia lyrica italiana e pretendendo realisar o seu primeiro espectaculo sabbado, 30 do corrente, são convidados os Srs. assignantes a virem satisfazer a segunda prestação ou saldo de suas assignaturas, hoje 28 e amanhã 29, de 11 horas da manhã ás 5 da tarde, em casa de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15, devendo vir acompanhados do recibo da primeira prestação.**

## *Costureira*

Na rua Bella n. 33, cose-se com perfeição paletots, colletes e calças de panno e brim para homem, por preço bastante commodo.

## COMPRAS

## Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

# MOEDAS

DE

# OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

## VENDAS

## Piano

Vende-se um em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

## Vende se

o engenho Serigi, situado na comarca de Goyanna, distante do porto cinco legoas de bom caminho, montado e corrente de tudo, com as safras futura e presente; cuja propriedade é grande e boa, propria para quem quizer trabalhar e lucrar. Tambem se vende os escravos, que são moços e mansos, em numero de 50; e bem assim 50 bestas de roda, 12 burros, quartáos, cavallos de sella, e todos os mais utensilios concernentes ao mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se áquelle engenho, a tratar com o seu proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

— Vende-se uma mobilia preta, usada, mas em perfeito estado: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 53

# FUMOS

**desfiados, Daniel, Goyaz e Rio Novo**

Pequenas latas de 1 kilo até 250 grammas de verdadeiro fumo Daniel, que se vende em grosso e a retalho, por menos preços que em outra qualquer parte: na rua da Madre de Deus n. 5 1º andar.

## *Vende-se*

um vapor de força de tres cavallos, cylindros, transmissões e todas as mais pertenças de uma bem montada padaria a vapor: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

## Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

## Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

## E' feio

**SARDAS E PANNOS**

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

## E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

## Alpacas lisas

**A 500 rs. o covado**

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas alpacas lisas de uma só côr, sendo com as côres mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs. o covado, assim com bonitas e modernas albanezas, sendo fazenda muito bonita para vestidos, a 640 rs. o covado; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

## Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

**Cretones para vestidos**

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

**Bramantes para lençoes**

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

## Indianas para vestidos

A 320 rs. o covado

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se esta nova fazenda denominada indiana, sendo muito bonita fazenda para vestidos; liquida-se a 320 rs o covado, por haver grande porção.

## Cambraias brancas

Victorias, nanzuk e suissas

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de cambraias brancas, sendo tapadas e transparentes, sendo das mais cheias até as mais finas que veem ao mercado, por preços muito em conta, por se ter comprado grande quantidade de peças.

CHAPÉOS DE SOL PARA SENHORAS

A 3$000

Só na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chapéos de sol de sedas lisas e com barras, tendo cabos de metal, proprios para senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 3$00 cada um; é grande pechincha.

## Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

— Vende-se uma escrava crioula, de 30 e tantos annos, bonita figura, cozinha e lava bem, com dous filhos, tendo um 10 annos e o outro 6, todos sadios: em Jaboatão, rua do Imperador n. 16

## Machina para picar fumo

**Grande economia de trabalho**

Vende-se uma machina de optimo systema, para desfiar e picar fumo para cigarros, em perfeito estado, para mover-se á mão, póde picar quatro arrobas por dia e desfiar até oito arrobas, e vende se por commodo preço: a tratar na rua do Imperador n. 16.

## Para viagem

Malas e bolsas de madeira, couro e tapete de muitos tamanhos e com boas acommodações, cadeiras de abrir e fechar, binoculos, chicotes, meias, camisas e ceroulas de lã.

## Meias

De algodão de lã, de laia, seda, pretas e rouxas para padre; de algodão e de fio de Escocia, branco, cruas e de côres para meninos, meninas, senhoras e homens.

Rapé francez, chá preto e verde.

Vende por preços razoaveis.

O BAZAR VICTORIA, RUA NOVA N. 2.

# NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

**Rua Duque de Caxias n 43, defronte da pracinha**

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$50 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

## Attenção

Vende-se um preto de meia idade, possante, e entende de carroça e de sitio: na rua de Hortas n. 86

## Pinho da Suecia

Na saboaria do Recife vende-se pranchões de pinho de 3 X 9 a 230 réis o pé linear.

# Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50,* onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia: nas diversas pharmacias e cas as do interior.

# Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicolão Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobrado e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua; emfim, é uma boa acquisição: quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

## MUDOU-SE O TEMPO

# Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens [querendo] tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.
Ditas de crochet, de 1$ a 3$ uma.
Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.
Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.
Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.
Cueiros bordados a 20$ um.
Camisas bordadas a 3$ uma.
Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.
Neigeise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.
Leques de marfim de lindos gostos, de 8$ a 15$ um.
Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.
Punhos e collarinhos, de 3$ a 6$.
Popelines de linho a 400 rs. o covado
Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado
Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um
Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.
Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.
Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.
Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000
Pannos de crochet para saias, a 64 rs. o covado.
Chales de casemira de lindos gostos, de 10$ a 15$000.
Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.
Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$
Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado
Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.
Meias para senhoras, de 12$ a 15 a duzia.
Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado
Filó de linho bordado, a 1$ a vara.
Sahidos de baile, a 5$ uma.

**21—Rua Primeiro de Março—21**

# Artigos baratissimos!!!

## É COM AS FAMILIAS

Entremeios transparentes bordados á agulha 500 rs. a peça. Brincos de tartaruga, a 1$ o par. Punhos e golinhas de cambraia para senhora, a 200. Matames ou papafinas para saias e outros misteres, a 1$ a peça. Brincos de sandalo, a 200 rs. o par. Bico e renda de guipure, largos e e estreitos, a 1$ a peça. Rendas francezas largas e estreitas, a 800 rs. a peça. Gallões pardos e cinzentos para vestidos de cretone, etc., a 200 rs. a peça, tudo isto se encontrará na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

# Agua de flor de laranja

Optima agua de flor de laranja, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende barato

— **VENDE-SE uma taverna confronte á estação de Apipucos, tendo poucos fundos; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.**

# TINTURA CHINEZA

**Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR

**A. R. RAMALHO**

*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar*

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho com o devido desconto de 10 a 15 %

N B.—E' muito preciso explicar aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

# Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

# Nada perdem lendo

O Barateiro, rua Primeiro de Março n. 1, recebeu bom sortimento de merinós, alpacas, lãs, popelines, fustões, granadines, etc., e querendo dispôr com presteza, resolveu vender por preços baratissimos, como abaixo menciona.

Siciliana, linda fazenda de lã e seda, para vestidos, e custa 800 rs. E' inteiramente novidade.
Gorgorões de côres para vestidos, gostos novos, para 800 e 900 rs.
Alpacas de côres, lisas, para 500 rs o covado.
Popelines com listras de seda, para 360, 500 e 600 rs.
Fustões brancos e de côres, para 500, 700, 800 e 900 rs.
Nanzucks, chiques padrões, côres fixas, para 400 rs.
Cretones, em padrões não ha iguaes, preços 400 e 440 rs.
Mariposas, gostos novos, côres lindas, para 360 e 400 rs.
Batistes, lindos desenhos, para 240 320 rs.
Merinó, cassas, cantão, lãs, chitas e outras muitas fazendas proprias para luto, por preços sem rival.
Mariposas brancas, abertas e tapadas, a 400 e 500 rs.
Cretones francezes para cobertas.
Granadines pretas, desenhos novos, para 700 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, delicados, para todos os preços.
Chita de côres escuras e claras, para 240, 280, 300 e 320 rs.
Punhos e collarinhos para senhora, para 2$500.
Gravatas para senhora e homem.
Toalhas felpudas e acolchoadas, para todos os preços.
Collarinhos e punhos para homem.
Camisas brancas de linho, com e sem collarinho.
Camisas de cretone, sortimento completo.
Atoalhado adamascado, de 1$500 a 3$500.
Brins de linho, de côres e brancos, de todos os numeros.
Meias brancas e de côres, para senhora, de 4$ a 14$.
Meias para homem, de 3$ a 10$ a duzia.
Lenços de seda, linho e algodão, para todos os preços.
Colchas para cama, de 4$ a 10$.
Guardanapos, de 3$800 a 7$ a duzia.
Cambraias finas, transparentes e tapadas, com 8 1/2 varas, para 3$ e 3$500 a peça.
Chales de cachemira, de 5$ a 12$.

Além dos mencionados artigos, temos muitos outros, que se tornaria massante mencionar. Temos tambem constantemente bom sortimento de fazendas grossas, proprias para quem negocia para o mato, e que vendemos mais barato, visto recebermos directamente do estrangeiro.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1

**Agostinho, Santos & C.**

# Completo sortimento

DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda com preparos para costura, e outros muitos artigos.

**VENDE**

# O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

# Breu

**Vende-se por 10$ a barrica: no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.**

# FAZENDAS BARATAS!!!

# Rua 1.º de Março N. 20

Arthur Augusto de Almeida, tendo dissolvido a sociedade que tinha sob a firma de Almeida & Campos, participa ás Exmas. familias que resolveu vender as fazendas existentes em seu estabelecimento por barato preço, assim como pede para quando tiverem de fazer algumas compras as não façam sem primeiro mandar á sua loja e certificarem-se da verdade;

## Leiam !!!!!

Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs., por 400 rs. o covado.
Jaynes lizas, côres modernas, a 500 rs. idem.
Maripozas brancas e de côres arrendadas, fantasia, a 360 rs. idem.
Cretones inglezes francezes, escuros e claros, a 400 rs. idem.
Chitas claras, escuras e miudinhas, a 280, 300 e 320 rs. idem,
Chitas modernas a Madame Angot, a 340 rs. idem.
Linhos de côres e listras, a 200 rs. idem.
Batistes de côres, a 200 e 240 réis idem.
Popelinas de linho e seda, a 500 rs idem.
Atoalhado de algodão transado, a 1$200 o metro.
Dito adamascado muito bom, a 1$500 idem.
Dito dito de linho, a 3$500 idem.
Guardanapos de linho, adamascados, a 3$ e 3$500 idem.
Bramante de linho, 4 larguras, a 2$ a vara.
Dito de algodão, 4 larguras, a 1$400 idem.
Peças de cambraia Victoria e transparente, a 3$, 3$500 e 4$.
Chales de lã modernos, a 5$500 um
Ditos de algodão, a 1$200, 1$500 e 2$ idem
Cobertores do lã, brancos, muito bons, a 6$ idem.
Flanella de lã, encorpada, a 1$200 o covado.

## Só para homens

Brim branco de linho, a 1$600 a vara
Dito dito de dito acolchoado, a 2$000 idem.
Cortes de casimira, claros e escuros, a 4$000, 4$500 e 6$.
Camisas brancas, a 1$500, 2$500, 3$ e 4$500.
Ditas de cretone a 2$ e 2$500 uma.
Casimiras para paletot a 2$500 o covado.

Meias brancas e de côres, lenços, gravatas, ceroulas, camisas de meia e outros muitos artigos que não menciono. Assim como, mando levar todas as fazendas em casa das Exmas. familias e dão-se amostras com penhor.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20

Loja das 3 portas junto ao Louvre

**Arthur Augusto de Almeida**

# FAZENDAS MODERNAS

NA

## *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.
Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de [illegible] uras a 1$ e 1$200 o covado
Cretone [illegible] barra a 320 rs. o covado.
Pentea[illegible] cados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000
Bramante com quatro larguras 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

# Queijos do Seridó

Vendem Macedo & C., em grandes e pequenas porções os verdadeiros queijos das principaes fabricas de Seridó; quem precisar de especialidade neste genero, dirija-se á rua do Imperador n. 50.

# Bom emprego de capital

**Vende se nove casas nos Afogados, em terreno proprio, por 4:20$, todas em um só lote ou cada uma de per si, á vontade do comprador, que rendem presentemente 63$000 mensaes: a tratar na rua de S. Miguel, sitio dos quatro leões.**

# Fazendas para luto

Na esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de fazendas proprias para luto, como seja merinó preto afinadinho, proprio para vestidos, lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, cassas pretas e de salpicos, assim como chitas pretas e de avesso branco a 280 rs. o covado, e outros muitos artigos de luto, tanto para homens como para senhoras que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na loja de Alheiro & Silva.

# Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

## Brins pardos

A 320 rs. o covado

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo escuro transado, pelo barato preço de uma pataca o covado, só porque está com um leve toque de mofo, que se garante largar logo que se molhe; é grande pecincha para roupas de homens e meninos; isto só na loja dos Barateiros Alheiro & Silva.

**Espartilhos modernos**

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

# Gregoellas

Na loja n. 40, á rua da Imperatriz, vende-se esta boa fazenda branca muito encorpada propria para lençoes e ceroulas, etc, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara ou em peça com 40 jardas, por 15$000, é pechincha para casa de familia, não se enganem é na esquina do becco dos Ferreiros, Alheiro & Silva

# Cortinados

Chegou para a loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, um grande sortimento de cortinados [illegible] vendem muito em conta, por se ter feito pechincha na compra, vendem se a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par, fazenda que seria para mais dinheiro.

# NOVIDADES

## O Bazar da Moda

## 50---Rua Nova---50

Recebeu os seguintes artigos:

Par de brincos dourados com pedras, a 120 rs.
Pentes para cócó, grande sortimento por preços baratissimos.
Pulseiras celleloid, encarnadas, alta novidade.
Pentes para marrafas, encarnados, pretos e atartarugados.
Medalhões celleloid, encarnados e verdes.
Pulseira de tartaruga.
Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.
Leques para meninas.
Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)
Pulseiras de plaquet.
Gravatas para senhoras de 3$000, por 500, 800 e 1$000.
Pentes diademas.
Botões dourados e prateados, para vestido, (novos modelos.)
Flôres artificiaes.
Brincos encarnados celleloid.
Medalhões dourados.
Frentes para vestido de setim bordado.
Tonico occidental de Goutier.
Luvas de retroz de seda, cano alto, com ou sem vidrilhos.
Pulseiras de metal branco (lindos modelos.)
Fitas de setin Macáo, de duas côres.
Fitas de gorgorão, sarja e velludo.
Coques modernos.
Tesouras finas para costura e bordar.
Capellas com véo para noiva.
Vidros para espelhos.
Agulhas e linhas para machina.
Oleo para machina.

***50 Rua Nova 50***

# Jardim das plantas

**80—MUNDEGO—80**

A' venda as seguintes plantas fructiferas e de ornato:

Sapotizeiros e sapoteiras de todos os tamanhos, os maiores frondosos e alguns já floridos e outros com fructos.

| | |
|---|---|
| Abacate | Flor do algodão. |
| Dito negro | Indedenpencia. |
| Adenia | Jaboticaba. |
| Abio | Jambo. |
| Açafroa | Jasmim laranja. |
| Acacia | Dito encarnado. |
| Alecrim | Laranja de doce. |
| Açafrão | Dita tangerina. |
| Atiticum a pé. | Dita de umbigo. |
| Ameixas | Selecta (enxertadas). |
| Bacupary | Dita cravo. |
| Beribá | Dita do céo. |
| Canella | Lima da Persia. |
| Coité | Dita de umbigo. |
| Condeça | O ti coró |
| Carolina do Principe | Palmeira espinhosa. |
| Cabelludo | Dita imperial. |
| Cambucá | Palma de Santa Rita. |
| Coral | Pinheira. |
| Coração da India | Romeira. |
| Dendê | Roseiras. |
| Flanboayant | Sabonetes. |
| Imbú | Ubaia. |
| Ingá do Pará. | Ingá Caixão e outras. |

— **Vende-se uma taverna bem afreguezada, sita á rua de S. Francisco n. 70, a razão se dirá ao comprador: a tratar no largo do Paraizo n. 8.**

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

## Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

## FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

| | |
|---|---|
| Preço de uma duzia | 30$000 |
| « « « garrafa | 3$000 |

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

## Pharmacia Americana

**N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57**

# GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

# ARRUDA LUSTOSA & C.

## N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno pretos azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

***ARRUDA LUSTOSA & C.***

**Rua do Barão da Victoria n. 41**

# AOS DOUS MIL PALETOTS

## LOJA DE FAZENDAS

E

## ROUPAS FEITAS

DE PAREDES PORTO

Este estabelecimento é de ha muito conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito principalmente em —**ROUPAS**—o seu proprietario, attendendo á grande quantidade de paletots e calças que tem, e ao mesmo tempo, tendo em consideração o estado das cousas, muito principalmente a falta de dinheiro, tem resolvido fazer uma —**LIQUIDAÇÃO**— e para prova do que diz, cheguem á rua da Imperatriz

**N. 52---LOJA DA PORTA LARGA---N 52**

## Bandeira verde e amarella

| | |
|---|---|
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |

# A NOVA PREPARAÇÃO

# DO DR. C. C. BRISTOL

## UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

# AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparação do Dr Bristol, está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua ter a em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos mereicmentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

# FERREIRA MAIA & C.

## Deposito á rua Duque de Caxias n. 57

## Pharmacia Americana

***E nas principaes pharmacias***

# ASSEMBLEA GERAL

## SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1879.

*Orçamento do imperio.*

(Conclusão)

Ensino obrigatorio tambem queria um dos melhores administradores dos nossos tempos coloniaes, o Conde dos Arcos. Na minha provincia e do honrado senador por Mato Grosso, sabemos que a administração do Conde dos Arcos foi fertilissima e proveitosa; pois bem, elle procurava tornar obrigatorio o ensino primario.

O Sr. Junqueira dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: — Mas V. Exc sabe que essa era a opinião do Conde dos Arcos.

O Sr. Silveira da Motta: —Eram escolas para o cathecismo de doutrina christã.

O Sr. Ministro do Imperio: —Agora, Sr. presidente, que respondi sobre as materias discutidas, ao honrado senador pela provincia de Goyaz, vou reparar a censura que hontem S. Exc. me fez de não haver começado por analysar as emendas apresentadas pela commissão do senado ao orçamento de minha pasta.

Devo dizer que o orçamento do imperio já veio para esta casa tão reduzido que ser-me-ha quasi impossivel aceitar as emendas propostas pela honrada commissão do senado. Os golpes profundos que recebeu o orçamento do imperio na camara dos Srs. deputados em quasi todas as verbas propostas pelo governo, o reduziram muito, e hoje soffrendo por parte do senado uma reducção que sobe a dezenas de contos de réis, desorganisados ficarão certos serviços que não o podem ser sem grande detrimento para o paiz.

Começarei, Sr. presidente, pela suppressão que a commissão do senado faz da Escola de Minas da illustre provincia a que V. Exc. tem a honra de dever o nascimento. Entendo que não ha conveniencia alguma em supprimir-se a Escola de Minas da cidade de Ouro Preto Se ha necessidade de uma Escola de Minas neste imperio, certamente deve ella ter sua séde na provincia de Minas Geraes. N'uma provincia como aquella que tira quasi toda sua renda da exploração das minas de ouro, e onde se podem explorar minas de ferro, de zinco e tantas outras, não [illegible] dispensar essa escola, acabar-se com ella [illegible] um grande desserviço. Neste caso, a supprimir-se aquella escola, melhor seria acabar-se com o curso de minas [illegible] Escola Polytechnica.

O Sr. Visconde do Rio Branco: — Não apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não digo que se acabe; mas si V. Exc. reconhece a utilidade de um curso de minas na capital do imperio, quanto não deve achar util a existencia de um curso desse estudo na propria provincia mineira?

Outra emenda da commissão do senado foi não acabar, como fez a camara, com o Instituto Commercial, mas reduzil-o e mandar passar diversas de suas cadeiras a outros quaesquer estabelecimentos de instrucção secundaria.

Aqui colloco-me nesta alternativa: ou supprima-se de todo o Instituto ou então não se supprima. A camara dos Srs. deputados entendeu que devia ser supprimido, e eu penso que uma de duas: ou supprima-se inteiramente ou não se suprima; deixal-o como o deixa a illustre commissão não convem, porque não póde continuar.

O Sr. Silveira da Motta: —A commissão do senado não supprimio tanto como a camara.

O Sr. Ministro do Imperio: —Mas a commissão do senado suprimio outras verbas. Acho que não convém a emenda, porque ou não restaura ou não supprime de todo, deixa um pedaço do Instituto, que desta forma não póde prestrar serviço algum. Por exemplo, a commissão supprime as cadeiras de linguas allemã, ingleza e franceza. Ora, todos nós sabemos que é exactamente o estudo destas linguas que é mais necessario para as transacções commerciaes, e supprimir-se estas cadeiras e conservar-se o Instituto Commercial, é para que elle não dê resultado algum.

O Sr. Dantas: —Melhor é acabar com o Instituto, é mais logico.

O Sr. Ministro do Imperio: —De duas uma: ou supprimir-se tudo ou não supprimir-se nada, porque a ficar como quer a emenda da commissão do senado, elle não poderá satisfazer o fim de sua creação e não poderá tambem de modo algum encaminhar aquelles moços que se queiram dedicar á carreira do commercio para serem negociantes entendidos, porque sem o conhecimento das linguas franceza, ingleza e allemã, elles não poderão tratar com os negociantes estrangeiros, que avultam em nossa importante capital e que são os importadores ou exportadores em grande escala.

O Sr. Silveira da Motta: —Não temos ahi outras escolas em que se aprendam essas linguas?

O Sr Ministro do Imperio: — Si ha outros lugares, onde aquelles que se dedicam ao estudo do commercio pódem aprender aquillo de que têm necessidade e que poderiam cursar no Instituto Commercial, então o melhor é acabar com elle ..

O Sr. Silveira da Motta: — Isto não.

O Sr. Ministro do Imperio: —... o melhor é não fazer esta pequena despeza que lhe deixou a commissão de orçamento.

Outra suppressão, senhores, feita pela commissão foi das gratificações aos professores das escolas nocturnas.

Eu já disse hontem que se queremos diffundir a instrucção publica, se queremos que todos tenham conhecimento das primeiras lições de grammatica e de leitura para os usos communs da vida, não nos devemos esquecer dos adultos ignorantes para só cuidarmos dos infantes; penso que as escolas nocturnas podem trazer grandes vantagens á instrucção e educação desses adultos, que, sem recursos para adquirirem-na, poderão ter por este meio a facilidade de aprender alguns rudimentos.

Correlativamente com a suppressão dos 30:000$ para gratificações dos professores, está tambem a suppressão por parte da commissão dos 50:000$ para estas mesmas escolas nocturnas. Não acha-o conveniencia na suppressão por esta razão que acabo de dar. Mas se a commissão entender que uma grande parte do povo brasileiro, que tendo chegado á idade adulta e que querendo aprender a ler não o póde fazer senão em horas da noite, quando acaba o seu trabalho diurno, porque nas horas do dia elle precisa ganhar os meios de sua subsistencia; então acho que o senado deverá conservar a verba da [illegible] para que esta instrucção possa ser dada aos adultos e assim tenham meios de conhecer não só a sua propria lingua como dar pequena cultura a seu espirito.

A commissão fez diversas considerações sobre os asylos dos Surdos-Mudos e dos Meninos-Cegos e disse que eram palacios as duas casas onde estão os institutos dos Meninos Cegos e dos Surdos Mudos. Eu, apresentando a Ss. Excs. a cifra do aluguel de ambas as casas, conhecerá o senado que em vez de palacios não são mais do que duas casas communs; porque não pódem attingir á cathegoria de palacio, nem semelhante nome póde ser dado a duas habitações, cujo aluguel é de 13:888$000.

Comprehendem os nobres senadores que no Rio de Jeneiro uma casa que tenha accommodações para 80, 90 ou 100 meninos e cujo aluguel annual não excede de 7:000$, não póde ser nenhum palacio. O governo, pois, não póde fazer maior economia com o alugel de casas, que tenham capacidade para alojar tantos meninos.

Por menos de 7:000$, não se poderá achar senão alguma casa de proporções acanhadas, que não se prestará de certo aos fins que se tem em vista.

A mesma cousa se dá com os meninos—desvalidos. Este estabelecimento, aliás de immensa caridade e em cujo tecto abrigam-se os meninos desvalidos, como o seu proprio nome o indica, sem pai nem mãi e sem protecção alguma, não tem a menor verba de receita. De donativos, pôde ajuntar 15:000$, os quaes vão ser applicados nos estabelecimentos de officinas, de que já encarreguei o seu director; fonte de receita não tem absolutamente nenhuma, salvo si se quizer considerar como fonte de receita aquelle pequeno estipendio com que se costuma remunerar a banda de musica desses meninos, quando concorre, a qualquer festividade publica ou particular ou aos beneficios dados nos theatros com que o asylo sempre lucra; porque as emprezas theatraes costumam sempre dar uma recita em favor dos asylados. Elle, portanto, não tem renda e torna-se preciso que o governo lhe venha em auxilio com a sua mão benefica e protectora.

Outra emenda da commissão foi reduzindo a verba da casa para guarda de documentos, limpeza, aceio e eventuaes do Archivo Publico. A despeza está orçada em 25:380$, a emenda do senado diz: em lugar de 25:380$ diga-se 23:380$ pela suppressão do lugar de chronista, com o que concordo.

Voltando ao Asylo de Meninos Desvalidos a proposta do governo consignava 78:872$500, a camara dos deputados como augmentou o numero dos que devem alli ser admittidos de 120 para 150, elevou a despeza a 89:632$500, de modo que veio augmentar-se em mais 10:800$000.

Em lugar do credito pedido pelo governo, que era de 79:832$500, a camara dos deputados concedeu o de. . . 89:632$500; a commissão do senado não concordou com a proposta do governo, nem com a emenda da camara dos deputados e reduzio a verba a 60:000$000.

Ora, a commissão de orçamento do senado fez esta reducção, suppondo que o Asylo de Meninos Desvalidos tinha receita, tinha verbas suas; mas eu acabo de informar ao nobre senador que tal não se dá, que os 14:000$000 devidos á caridade publica, a donativos que se tem feito, vão ser applicados ao estabelecimento de officinas que são de maior necessidade, para que o instituto possa prosperar e para que os meninos alli reclusos tenham quando sahirem um meio honesto de vida, desde que adquiram habilitações nessas profissões mecanicas.

E' para esse fim, é para a creação de duas officinas que se destina o dinheiro devido á caridade, aos donativos particulares.

*Inspecção de saude dos portos.*—Propõe a illustre commissão do senado que se supprima a consignação de 3:283$000 justificada pela seguinte despeza:

Patrão de escaler.
Remadores.
Concertos e aprestos do escaler.

O nobre senador sabe que essa despeza se faz repartidamente com o ministerio da justiça, que este serviço tem [illegible] hoje o vapor, para cuja despeza ambos os ministerios, o do imperio e o da justiça, concorrem.

A verba não é, porém, inutil, presta sempre algum auxilio ao serviço, porque, além da lancha, ha muitos casos em que se precisa de outros vehiculos maritimos. Mas se o nobre senador entende que é absolutamente dispensavel, eu concordo com S. Exc.

*Soccorros publicos.*—Estava orçada na proposta do governo a quantia de . . 800:000$000; a commissão do senado concede 500:000$000.

A respeito deste serviço, o nobre senador sabe que não teem sido sufficientes nem 500:000$000, nem 800:000$000, nem 1,000:000$000, nem 2,000 000$000, 3,000:000$000 ou 4,000:000$000. A despeza com as provincias flagelladas pela secca no norte anda em muito mais de 30,000:000$000; se perdurar a secca nessas provincias, comprehende o senado que tanto 500:000$000 como . . 800:000$000 é uma quantia minima.

O Sr. Barão de Cotegipe: — A verba não é para isto; V. Exc. está enganado; é para o estado ordinario.

O Sr. Ministro do Imperio: — Se é para o estado ordinario, ainda direi que 500:000$000 não podem satisfazer a todas as necessidades deste serviço, a todas as epidemias emergentes. A da variola, por exemplo, V. Exc. sabe, assola o imperio do norte ao sul; é raro o vapor pelo qual não recebo communicação ou pedido de dinheiro para acudir aos atacados dessa epidemia; na provincia do Rio de Janeiro, é raro o mez em que o presidente não solicita soccorros para curar os variolosos. Se juntarmos a essas, epidemias que possam apparecer, como a da febre amarella e outras que atacam nossa população, a quantia de 500:000$000 bem se vê é insufficiente.

*Obras publicas.* — O governo propoz 500:000$000; a camara dos deputados reduzio a 200:000$000; a commissão do senado concordou com essa emenda.

A cifra, Sr. presidente, assim reduzida é insufficientissima. Basta o asseio de todos os estabelecimentos publicos, a pintura, os reparos de todos elles, para consumir-se os 200:000$000. Comprehendem, pois, os nobres senadores que é uma quantia ridicula, porque, mesmo não se fazendo construcção alguma, o asseio, os reparos de diversos palacios, matrizes, escolas, etc...

O Sr. Leitão da Cunha: — Para que V. Exc. ha de fazer obras novas nas circumstancias actuaes?

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu estou dizendo que a verba nem chega para isso...

O Sr. Leitão da Cunha: —Para reparos não chega?

O Sr. Ministro do Imperio: — Para reparos e asseio de todos estabelecimentos publicos, não só da côrte, mas de todo o imperio, cathedraes, edificios, etc., 200:000$000 é uma quantia minima.

O Sr. Leitão da Cunha: — Não querem economia por modo nenhum.

O Sr. Ministro do Imperio: —Isto não é repellir economias; se V. Exc. me mostrasse, fazendo uma relação de todos os edificios a cargo do ministerio do imperio, tomando a média da despeza de cada um, conforme seu destino e suas dimensões, que 200:000$000 chegavam, eu me calaria.

Falta-me um ponto importante, que e o que diz respeito a congruas dos vigarios.

A commissão do senado diz na sua emenda que as congruas dos parochos encommendados podem ser reduzidas á metade da que hoje vencem os *collados*. propondo por isso uma reducção de 134:708$820.

V. Exc. sabe, Sr. presidente, que a questão das congruas é um pouco importante, porque em diversas épocas houve grande controversia a respeito de saber porque verbas correria essa despeza, se pelos cofres do Estado, se pelos cofres provinciaes, porque as assembléas de provincia em virtude dos §§ 1° a 7° do art. 10 do acto addicional, legislaram algumas vezes sobre negocios ecclesiasticos, marcando congruas dos vigarios.

Não havia então uma medida certa, uma retribuição uniforme e constante. Umas provincias davam aos vigarios encommendados congruas de 200$000, outras de 400$000, outras de 500$000; e ainda hoje existem muitas provincias nas quaes variam as congruas aos vigarios.

A lei de 26 de setembro de 1857 foi que prefixou a congrua de 600$000 para cada vigario, e declarou que esta despeza corria por conta dos cofres geraes, porque até então diversas tinham sido mesmo as disposições do corpo legislativo. A lei de 1857 foi que deu o modelo pelo qual se deveria executar este serviço, marcando a congrua de 600$; mas provincias ha que, como acabei de dizer, teem este serviço ainda sob o dominio das leis provinciaes e pagam congruas de 400$000.

Eu tenho aqui a relação que poderei apresentar a V. Exc. [lê]:

« Na provincia do Amazonas a congrua é de 400$000, como no Pará, Maranhão, Piauhy. Em outras, é de 300$, como Sergipe, Bahia, Espirito-Santo, e assim por diante. »

O Sr. Silveira da Motta: —A commissão propoz a reducção das congruas á metade.

O Sr. Ministro do Imperio: —A commissão tomou o typo de metade dos 600$000 para todos os vigarios encommendados. Mas digo eu que provincias ha em que a congrua é de 400$000, e que esta despeza passou para os cofres geraes; de modo que o Estado está sujeito a pagar estas congruas de 400$, que até então corriam por conta dos cofres provinciaes.

O Sr. Silveira da Motta: —Mas passando a emenda, pagará sómente 300$ e portanto justifica-se a reducção.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não se justifica, semelhante reducção é uma injustiça clamorosa.

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu acompanho o honrado senador pelo Maranhão, acho que é uma injustiça...

O Sr. Mendes de Almeida: —Sem duvida.

O Sr. Ministro do Imperio: —... esses parochos já estão na posse desta congrua de 400$, já a percebem, teem essa promessa instituida em lei, de modo que reduzir a congrua de 400$ a 300$ é certamente fazer-lhe uma surpreza, é commetter uma como espoliação tirar-se-lhes um certo quantitativo com que já contavam para regularem suas despezas. Mas, se tal é a vontade e o desejo da commissão nesta parte, póde ella decretar o que entender, certa porém de que não acho justo.

O Sr. Dantas: —Venham os concursos.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não tem nada uma cousa com a outra.

O Sr. Cruz Machado: —O remedio é pôr em concurso as igrejas e collarem-se os vigarios; é o meio de fazer cumprir o alvará das faculdades.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não vale de nada.

O Sr. Dantas: —Os padres brasileiros quasi que estão sendo excluidos.

O Sr. Ministro do Imperio: — Como estamos nos occupando com vigarios, acho que vem a pello tratar tambem de outra reducção, e que igualmente não acho razoavel, á semelhança do que acabo de dizer a respeito das congruas dos vigarios encommendados. Refiro-me a suppressão do capellão do internato de Pedro II.

O Sr. Silveira da Motta: —E' do externato.

O Sr. Ministro do Imperio: —Mas o do externato é o mesmo que serve no internato, e eu não achava conveniente que se separasse de um estabelecimento desta ordem o espirito religioso: assim como existem 16 professores e outros tantos substitutos não será superfluo que haja tambem um capellão para exercer alli os misteres religiosos, e a pequena despeza de 600$ que se faz com elle, não é que levará a barca ao fundo.

O Sr. Silveira da Motta: —No internato ha capellão.

O Sr. Ministro do Imperio: —Outra reducção com a qual tambem não me posso conformar é a que se refere aos empregados da inspectoria da instrucção publica. Appello para o testemunho do honrado senador por Pernambuco. que é o digno inspector da instrucção publica, elle poderá dizer se os empregados daquella repartição são sufficientes para fazer todo o serviço; esses empregados estão reduzidos a um secretario, um official e poucos amanuenses, e todos queixam-se constantemente da avolumação de trabalhos.

O Sr. Leitão da Cunha: —Todo o empregado queixa-se da accumulação de trabalhos.

O Sr. Ministro do Imperio: —Mas V. Exc. sabe que quem dirige essas repartições e a quem chegam taes representações, tem o necessario discernimento para conhecer o que é razoavel e o que não o é. Mas não ha ninguem que possa razoavelmente dizer que a inspectoria da instrucção publica da côrte póde, com seis ou sete empregados, dar expediente a todo o seu trabalho.

O Sr. Leitão da Cunha: —V. Exc. mande reduzir a papelada.

O Sr. Ministro do Imperio: —De que modo? A inspectoria tem a seu cargo todos os trabalhos referentes, não só á instrucção primaria, mas tambem á secundaria, tem de corresponder-se com todos os lentes, directores, professores, delegados de instrucção, com o governo, ainda tem a seu cargo o grande serviço dos papeis do concurso, nas occasiões proprias, e além disso servem tambem no conselho director da instrucção publica.

Sr. presidente, tenho occupado por demais a attenção do illustre senado.

O Sr. Silveira da Motta: —Falta-lhe dizer alguma cousa, dar a sua opinião a respeito da suppressão dos alimentos dos principes.

O Sr. Ministro do Imperio: —V. Exc. tomou o recado antes de eu acabar.

O Sr. Silveira da Molta: —Se o nobre ministro ia concluir.

O Sr. Ministro do Imperio: —Eu ia dizer que achando me fatigado, pedia licença ao senado para concluir, promettendo resposta sobre este ponto amanhã, ou hoje mesmo, se ninguem pedir a palavra.

O Sr. Silveira da Motta: —Pois fique adiado; tambem o que diz respeito á repartição de estatistica.

O Sr. Ministro do Imperio: —Ahi posso dizer desde já que aceito o que veio da camara dos deputados, isto é, a suppressão da repartição, sendo addidos os empregados a outras repartições.

O Sr. Silveira da Motta dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: —A camara supprimio e o senado concorda, accrescentando que sejam aposentados os empregados que tenham mais de 10 annos de serviço. Não posso deixar de concordar nesta parte, até porque este já é o modo de proceder-se.

O Sr. Silveira da Motta: —Não é.

O Sr. Ministro do Imperio: —Nas provincias é sempre assim: quando se extingue uma repartição, os empregados são addidos a outra, e preferidos, no caso de vagas, para os respectivos lugares. Parece que são estes os intuitos da nobre commissão.

O Sr Silveira da Motta: —O seu collega da justiça poz na rua os empregados da junta do commercio.

O Sr. Ministro do Imperio: —Portanto, peço licença ao senado para sentar-me, promettendo tratar em outra occasião dos assumptos em que não toquei pela razão exposta.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1879

**O Sr. Francisco Sodré** [ministro do imperio]: —Sr. presidente, vejo-me na contingencia de desviar-me por alguns momentos da marcha que pretendia seguir em meu discurso de hoje, para lavrar um solemne protesto contra as expressões do honrado senador que acaba de sentar-se, as censuras acrimoniosas que dirigio ao gabinete 5 de janeiro, do qual tenho a subida honra de fazer parte.

O Sr. João Alfredo: —Acrimoniosas?

O Sr. Ministro do Imperio: —As expressões de V Exc. não foram de tanta delicadeza, de tanto cavalheirismo, que sou o primeiro a conhecer ..

O Sr. João Alfredo: —Nas censuras que fiz, penso que não faltei nem á delicadeza, nem ao cavalheirismo. Algum vigor de expressão é natural em mim.

O Sr. Ministro do Imperio: —Isto mesmo.

O nobre senador disse que o ministerio 5 de janeiro tinha faltado ao programma do partido liberal. Peço licença a S. Exc. para dizer que esta sua apreciação, que este seu modo de encarar a marcha que tem seguido o gabinete a respeito de politica, não é exacta

O ministerio 5 de janeiro tomou como primeiro empenho do programma do partido a eleição directa, intentando realisal-a; esforçando-se para conseguir tornar uma realidade essa idéa, pela qual pugnaram todos os liberaes, e pela qual pugna tambem hoje o partido conservador em sua maioria.

Sabe-se, senhores, que um ministerio não póde realisar de chofre todas as idéas do seu partido; escolhe dentre ellas a de maior momento, ou as que são reclamadas pela opinião publica com maior insistencia, para dar-lhes o devido desenvolvimento. Mas conseguindo esse *desideratum*, alcançado este objectivo, chegará a vez de outras, e certamente o ministerio não se esquecerá dos compromissos do partido liberal.

Em segundo lugar, fez objecto das cogitações de S. Exc. as ameaças que se tem dirigido ao senado; mas peço ao nobre senador por Pernambuco que declare de que modo se tem revelado, por parte de qualquer dos membros do gabinete de 5 de janeiro, algum desacato ou alguma ameaça a esta illustre e respeitavel corporação.

O nobre senador certamente não me mostra acto, acção ou circumstancia alguma, da qual se possa tirar a inducção, a presumpção mesmo de que o ministerio 5 de janeiro tem proposito em desacatar este veneravel conselho. Ao contrario, o que vejo da parte dos meus collegas, sempre que tomam a palavra neste augusto recinto e na camara dos deputados é que elles não usam da palavra senão para tecerem encomios e fazer a justiça que todos vós mereceis.

*(Continúa.)*

# FOLHETIM

## O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

**VOLUME V**

LIVRO XXVII

**COMO AS BORBOLETAS**

[Continuação do n. 196]

III

AS TRES CARTAS

— Bons dias, Sra. Monica.

— Ah! é o Sr. Bazilio?

— O mesmo, para servir a Deus e vocemecê.

— Traz hoje muitas cartas?

— Tres, nada menos.

— Aposto que não é nenhuma para mim?

— Não senhora—accrescentou o carteiro sorrindo-se—vocemecê sempre deu pouco que fazer ao correio.

— Diz bem, creio que, em toda a minha vida tenho recebido uma carta.

— Pois é por isso que eu disse...

— E para quem são essas cartas?

— Uma para Daniel, outra para D. Clotilde de Lostan e outra para D. Branca de Monforte.

— Pois venham as cartas e tome lá os seus tres *cuartos*.

Monica recebeu as cartas; e dirigindo-se primeiro aos aposentos das duas hospedes, bateu de mansinho á porta, pedindo licença para entrar. Entregou as cartas, e foi depois procurar Daniel.

Clotilde reconheceu no sobrescripto a letra de seu pai, e Branca a de seu irmão na que lhe era dirigida; os formosos rostos daquellas duas pombas candidas não tardaram em mostrar o sobresalto que a leitura das cartas nellas produzia.

Na impossibilidade de as ler ao mesmo tempo, leiamos primeiro a de Clotilde.

Dizia assim:

« Minha filha—Sei que a leitura desta carta será mais uma nova dôr para a tua alma virginal; mas é preciso, e não vacillo em levar a cabo uma resolução que ha de pôr termo aos meus soffrimentos.

« Soffri muito, muito tenho feito soffrer a todos e vejo que sou eu o unico obstaculo á vossa felicidade. Estou resolvido a quebrar esse obstaculo

« Esta carta, minha Clotilde, não é mais do que a despedida de teu pai Nunca mais nos veremos. Sêde felizes, e riscai da memoria a dolorosa recordação da minha vida.

« Perdôa, minha filha, se com a leitura desta carta abro nova ferida na tua alma; é preciso. Eu não poderia supportar por mais tempo o desdenhoso desprezo de tua mãi, a dignidade fria e accusadora de teu irmão; agudos espinhos que se cravam no coração, tornando me o homem mais desgraçado do mundo.

« Escrevo a tua mãi e a teu irmã uma carta de despedida, noticiando lhes que nunca mais verão o general Lostan, a quem tanto odeiam justamente.

« Agora, Clotilde, espero que convenças teu irmão Daniel a que aceite metade da minha riqueza, com a qual poderá viver modestamente onde mais lhe agradar.

« Eu sei que essa pequena fortuna, que lhe pertence, nunca elle a teria aceitado da minha mão; mas levo a esperança de que não a recusará da tua.

« O meu antigo e fiel criado, Santiago, te entregará o meu testamento e a minha fortuna em papel do estado: reparte-a com Daniel e sêde felizes. Distribuindo deste modo as economias que fiz em vida, não toco nos rendimentos de tua mãi; esses só pertencem a ti. Adeus pela ultima vez, filha; perdôa a teu pai, que sempre te estimou muito, e que tantas lagrimas te fez derramar.—*Pedro de Lostan* »

Ao acabar de ler a carta, Clotilde cahio desmaiada sem soltar um grito, um gemido, siquer.

Branca, que tinha lido rapidamente a laconica carta de seu irmão, correu a soccorrer a sua amiga.

Branca tambem estava commovida, porque a carta de seu irmão indicava-lhe que alguma cousa grave succedia em Madrid

O seu conteúdo era o seguinte:

« Querida Branca—Tenho absoluta necessidade de te fallar com toda a brevidade, porque quero consultar-te sobre um assumpto, do qual depende a minha felicidade, a realisação dos meus [illegible] sonhos.

« Desde que te ausentaste de Madrid, teem-se aqui passado cousas extraordinarias

« Escreve-me na volta do correio e diz-me se tencionas demorar-te ainda por muito tempo, afim de que eu possa tomar uma resolução, posto que supponho que Clotilde abandonará essa aldeia logo que tiver noticia da grande desgraça que succedeu a seu pai

« Vem depressa ver teu irmão que te [illegible].—*Julio* »

Branca e Clotilde trocaram as cartas, [illegible] abraçadas e derramando abundantes lagrimas, permaneceram alguns momentos.

— Ah! sim, sim, não me resta duvida!—exclamou Clotilde— meu pai, acabrunhado pelo peso dos desgostos, poz termo aos seus dias!

— E que faremos agora?

— Partir immediatamente.

Neste momento abrio-se a porta do quarto e apresentou-se Daniel, pallido, commovido e trazendo uma carta na mão.

Clotilde, logo que o vio deu um grito e correu ao seu encontro.

— Minha irmã—disse Daniel—suspeito, vendo as tuas lagrimas; que, assim como eu, recebeste uma carta do general Lostan.

— Tu tambem?—accrescentou Clotilde apossando-se rapidamente da carta que Daniel trazia. — Dá-m'a, quero lel-a: podes ler a que meu desventurado pai me escreve, e se, como suspeito, o general Lostan deixou de existir, será preciso, Daniel, que te resignes a cumprir a sua ultima vontade.

A carta, que o general escrevera a Daniel, era concebida nos termos que se seguem:

« Meu filho—Ha muitos annos que sustento uma luta terrivel cruel comigo mesmo; luta que, matando completamente a minha felicidade, me tornava o homem mais desgraçado do mundo

« Emquanto a febre da ambição aquecia a minha alma, tive valor para lutar commigo mesmo e apresentei-me á sociedade com o sorriso nos labios, ao mesmo tempo que sentia despedaçar-se-me o coração. Mas este valor foi diminuindo pouco a pouco, e desde o dia em que para ti deixou de ser segredo o meu procedimento para com o anjo que te trouxe nas entranhas, perdi todo o meu valor, toda a minha audacia, e o terrivel grito da consciencia tornou-me a vida insupportavel.

« Eu não posso desculpar o meu crime, que não tem desculpa; mas quando a vida se torna fardo pesado, insupportavel, o homem que conserva um resto de pundonor e de energia, deve pôr-lhe termo.

« Esta carta é, pois, o ultimo adeus que te dirijo.

« Nunca mais nos tornaremos a ver; mas ao dirigir te a minha derradeira despedida, abrigo a esperança de que acatarás as minhas ultimas disposições, que consistem em que partilhes com tua irmã Clotilde a minha modesta riqueza.

« Adeus, pois, meu filho, e pede a Deus por teu pai, para quem chegou a hora da expiação e do remorso.—*Pedro de Lostan.* »

— Daniel, Daniel!—exclamou Clotilde, quando acabou de ler a carta—diz-me o coração que meu pai deixou de existir! E' preciso que partamos; é indispensavel que me acompanhes a Madrid; supponho que, neste momento de dôr e de angustia não quererás abandonar a tua pobre irmã.

Daniel não encontrava palavras com que consolar sua irmã: estreitou-a contra o peito, murmurando:

— Farei o que tu quizeres, minha irmã.

— Prepara tudo; partiremos no primeiro comboyo.

— Vou mandar um homem a Guadalajara, para me mandar uma carruagem.

Como se estas palavras tivessem um poder magico, ouvio-se naquelle momento o rodar de uma carruagem que se approximavo da casa, e que afinal parou á porta.

Todos correram precipitadamente á janella.

Clotilde deu um grito.

Tinha visto apeiar-se da carruagem sua mãi, a marqueza del Radio.

—Poucos momentos depois, Clotilde estava nos braços de sua mãi.

— Vejo que cheguei tarde, minha filha. As tuas lagrimas revelam-me que já recebeste uma carta de teu pai.

— Sim, sim, uma carta—disse Clotilde—cuja leitura me encheu o coração de dôr, porque suspeito que meu pai, cansado do peso da existencia, poz termo aos seus dias.

— Minha filha—disse a marqueza—é ainda um mysterio para todos o que aconteceu a teu pai. Só se sabe que desappareceu de Madrid, que não é encontrado morto ou vivo. Foram baldadas todas as pesquizas para o encontrarem bem como ao conde da Fé.

Então a marqueza referio tudo o que sabia da mysteriosa desapparição do general e do conde.

Sentada n'uma cadeira e rodeada de Clotilde. Branca e Daniel, que a ouviam com interesse, a marqueza, com os olhos cheios de lagrimas, referio quanto sabia, procurando ao mesmo tempo tranquillisar sua filha.

Daniel escutava-a em profundo silencio. Aquella mulher tinha sido involuntariamente a causa da maior parte das desgraças de sua mãi.

Tinha, pois, para Daniel alguma cousa de repulsivo; mas Daniel tinha sabido dissimular sempre o máo effeito que a marqueza lhe produzia, em virtude da muita amizade que professava a Clotilde.

Quando D. Beatriz terminou a sua dolorosa narração, fitou em Daniel os olhos humidos de lagrimas e disse:

— Supponho, meus filhos, que ficaram sem pai; roguemos a Deus por sua alma.

A marqueza ajoelhou.

Todos a imitaram, reinando naquella habitação, por breves momentos, um silencio profundo. [*Continuar-se-ha*]

Typ do *Diario*, —rua Duque de Caxias n: 42.